

MICROFILMADO  
729608  
Cartório Morais Correia 2º RTD  
Fortaleza - CE



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ

2017

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Departamento Regional do Ceará

REGIMENTO INTERNO



*7w*  
Netali Câmara Nunes  
Coord. GABINETE - SRIE  
048 25.3135

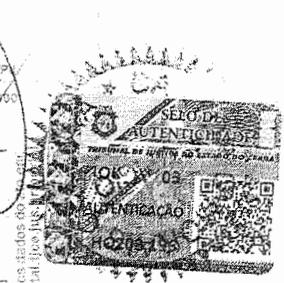
ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTD  
TABELIA: ANGELO MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: BR 073.999/0001-97  
Rua Major Facundo 176 - Centro - CEP: 82.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (95) 3464.5000  
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 249547 ---

Autentico a presente cópia xerográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.  
Fortaleza, 24 de Janeiro de 2016. Emolumentos: R\$ 2,35  
Em testemunho da verdade.  
Seio Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICACAO

[ - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa -  
( ) - Luiz Morais Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues  
( ) - Arlene Lemos Rodrigues - Escriventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



MICROFILMADO  
72003  
Cartório Moraes Correia 2º RTD  
Fortaleza - CE

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO CONSELHO REGIONAL

CAPÍTULO II – DO CONSELHO REGIONAL

- Seção I – Da Composição
- Seção II – Da Competência
- Seção III – Das Atribuições do Presidente do Conselho

CAPÍTULO III – DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO REGIONAL

- Seção I – Da Convocação
- Seção II – Das Inscrições dos Candidatos
- Seção III – Das Cédulas Eleitorais
- Seção IV – Das Eleições e das Votações
- Seção V – Da Apuração

CAPÍTULO IV – DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO REGIONAL

- Seção I – Das Reuniões
- Seção II – Da Ordem dos Trabalhos
- Seção III – Do Encaminhamento e Pauta das Matérias
- Seção IV – Das Decisões
- Seção V – Das Comissões Assessoras

CAPÍTULO V – DA SECRETARIA

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 1º OFFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDP  
TABELIA: ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.330/0001-97  
Rua Major Facundes, 178 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.8000  
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

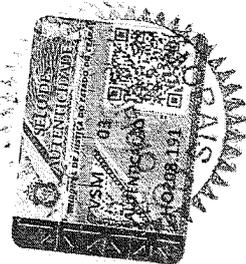
--- AUTENTICAÇÃO Nº 248947 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.  
Fortaleza, 24 de Janeiro de 2019. Emolumentos: R\$ 2,35  
Em testemunho da verdade.  
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO

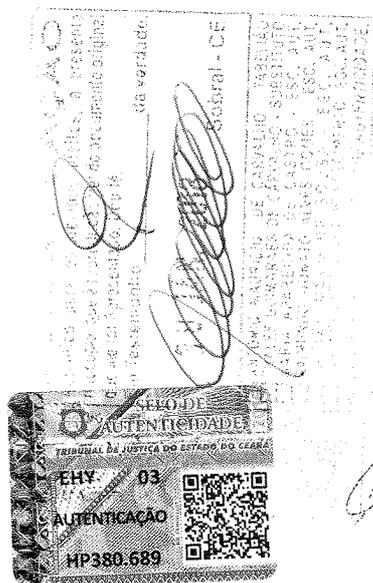
] - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. E. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa -  
) - Luiz Moraes Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Garmario Rodrigues  
( ) - Arlene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Confira os dados do selo em  
seledigital.jus.br ou portal



Fortaleza - Ceará



**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE  
APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/DR-CE**

**Capítulo I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO CONSELHO REGIONAL**

Art. 1º. - O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) é uma entidade de direito privado nos termos da lei civil, criado pelo Decreto-lei nº 4.048 de 22 de janeiro de 1942, corporificando órgãos normativos e de administração, de âmbito nacional e regional, consoante disposto nos artigos 3º e 14 a 16 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 494 de 10 de janeiro de 1962.

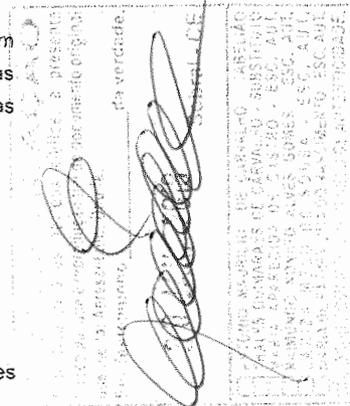
Parágrafo Único – O Conselho Regional constitui órgão normativo de natureza colegiada, com jurisdição na base territorial do Estado do Ceará, incumbido de estabelecer as diretrizes políticas e estratégicas de atuação do Departamento Regional, acompanhar a implementação das mesmas, controlar e fiscalizar a execução dos programas estabelecidos.

**Capítulo II  
DO CONSELHO REGIONAL**

**SEÇÃO I – DA COMPOSIÇÃO**

Art. 2º. – O Conselho Regional do SENAI do Estado do Ceará compõe-se dos seguintes membros:

- a) do Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC), que será seu Presidente nato, ou seu representante;
- b) de oito (8) Delegados das Atividades Industriais, sendo quatro (4) titulares e quatro (4) suplentes, eleitos distintamente pelo Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC), conforme Capítulo III do presente instrumento;
- c) de um (1) Delegado das Categorias Econômicas de Transportes, das Comunicações e da Pesca, escolhido pela associação sindical de maior hierarquia e antiguidade existente no Estado do Ceará;
- d) do Diretor do Departamento Regional;



Handwritten initials and signatures: b, CAP, MP, MS, J, ST, R

Cartório Moraes Correia  
SEIUR-SPEC  
B CE 2545

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPU  
TABELIA: ANGELA MARIA ARRAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 08.973.000/0001-87  
Rua Major Paschoa, 376 - Centro - CEP: 60025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3500-5500  
E-mail: moraiscorreia@moraismcorreia.com.br

**--- AUTENTICACAO Nº 249547 ---**  
Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.  
Fortaleza, 24 de Janeiro de 2019. Emolumentos: R\$ 2,35  
Em testemunho da verdade,  
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICACAO

I - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa - ( )  
II - Luiz Moraes Correia Neto - ( ) - Cassia Alexandre Germano Rodrigues - ( )  
( ) - Arlene Lamos Rodrigues - Escreventes

**VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.**

**AUTENTICAÇÃO Nº 248547**

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé  
Fortaleza, 24 de janeiro de 2019. Emolumentos: R\$ 2,35  
Em testemunho da verdade.  
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO

1 - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Sílvia M. P. de Sousa - ( )  
1 - Luiz Morais Correia Neto - ( ) - César Alexandre Germano Rodrigues  
( ) - Arlene Lemos Rodrigues - Escrivão

Confira os dados do ato em:  
autenticat@pcr.jus.br/gportal

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



MICROFILMADO

Cartório Morais Correia 2º RTD  
Fortaleza - CE

de um (1) Representante e seu suplente do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), designado pelo titular da pasta.

de um (1) Representante e seu suplente do Ministério da Educação e Cultura (MEC), designado pelo titular;

g) de um (1) Representante, e respectivo Suplente, dos Trabalhadores da Indústria do Estado do Ceará, indicado pela organização dos trabalhadores mais representativa da região.

Parágrafo Único – Os Conselheiros representantes a que se referem as alíneas "b", "c" e "g" exercerão a delegação por dois (2) anos, sendo permitida a recondução de dois terços (2/3) da representação nos casos das alíneas "b" e "c".

Art. 3º – Os membros do Conselho Regional exercerão suas funções pessoalmente, sendo-lhes vedado exercê-las através de procuradores ou mandatários.

Art. 4º. - Ocuparão os lugares dos Conselheiros, nas suas faltas, licenças, impedimentos temporários ou outros motivos de ausência temporária, os seus substitutos estatutários ou os Suplentes designados.

Parágrafo Primeiro – A convocação dos Suplentes dos representantes de que trata a alínea "b" do Art. 2º. far-se-á, preferencialmente, em forma de rodízio.

Parágrafo Segundo – No caso de renúncia ou outros motivos de ausência definitiva, ocupará a vacância o 1.º Suplente, que será eleito com o maior número de votos.

Parágrafo Terceiro – No caso de impedimento do 1.º Suplente, assumirá o 2.º eleito com o maior número de votos e assim sucessivamente.

**SEÇÃO II – DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 5º. – Compete ao Conselho Regional:

- votar, em verbas globais, o orçamento do Departamento Regional e submetê-lo ao poder competente;
- autorizar as transferências e as suplementações de dotações solicitadas pelo Diretor do Departamento Regional, encaminhando o assunto à aprovação da autoridade competente, quando as alterações excederem de vinte e cinco por cento (25%) de cada verba;
- apreciar periodicamente a execução orçamentária na região;

*(Handwritten signatures and initials)*  
Natali Câmara Nunes  
Garcia - BE/104-5740  
DAP/CE-2135



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS / 2º RTOPJ  
TABELIÁ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - DNU: 06.873.050/0004-87  
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 51.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900  
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 249547 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi  
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.  
Fortaleza, 24 de janeiro de 2019. Emolumento: R\$ 2,35  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO

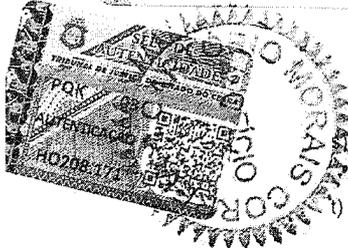
- Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M.P. de Sousa -  
- Luiz Morais Correia Neto - ( ) - César Alexandre Germano Rodrigues  
( ) - Arlene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Centrã dos dados do arq em:  
seldigital@jre.jus.br/portal

MICROFILMADC

Cartório Morais Correia 4º RTD  
Fortaleza - CE



designar os membros da Comissão de Contas a que se refere a alínea "e" deste artigo;

l) deliberar sobre proposta de alteração do Regimento Interno.

### SEÇÃO III - DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO CONSELHO

Art. 6º - São atribuições do Presidente do Conselho Regional:

a) definir, previamente, a pauta das reuniões e dirigir as sessões plenárias, orientando e dirigindo os debates, tomando os votos dos representantes;

b) emitir voto de qualidade nos casos de empate;

c) proclamar os resultados das votações;

d) distribuir pelas comissões os processos conforme a natureza, designando seus devidos Relatores;

e) designar relatores isolados para assuntos especiais ou de natureza urgente;

f) nomear comissões especiais instituídas pelo plenário;

g) resolver as questões de ordem suscitadas nos debates;

h) representar o Conselho junto aos poderes públicos e demais autoridades;

i) convocar as reuniões ordinárias e as extraordinárias do Conselho.

j) assinar as correspondências e, com o Secretário do Conselho, as atas das reuniões, com ele autenticando os livros oficiais;

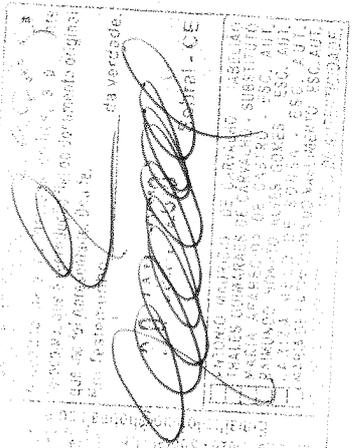
k) dar posse aos novos Conselheiros;

l) autorizar a abertura de contas bancárias, assinando, em conjunto com o Diretor Regional, os cheques necessários à movimentação de fundos do Departamento Regional, ou designar pessoa, para tanto, nos termos do Art. 41, alínea "i", do Regimento do SENAI Nacional;

m) determinar, quando não haja número para as deliberações do Conselho, e no interregno das reuniões, medidas inadiáveis e de caráter urgente, necessárias ao normal desenvolvimento das atividades dos órgãos do Departamento Regional, sujeitando-as, todavia, à aprovação ratificadora do Conselho, na primeira reunião subsequente;

*[Handwritten signatures and initials]*

Nairani Camarão Nimes  
Gerente - JCE/UR  
04b CE 21345



MICROFILMADO

729608  
Cartório Morais Correia 2º RTD  
Fortaleza - CE

- d) examinar anualmente o inventário de bens e cargo da administração regional;
- e) deliberar sobre a prestação de contas anual do Departamento Regional, a qual deverá ser previamente submetida ao exame de uma Comissão de Contas a que se referem os artigos 39 e 40;
- f) autorizar a construção de escolas na região e demolição de bens imóveis;
- g) autorizar a compra ou o recebimento, por doação de bens imóveis;
- h) dar parecer sobre a alienação ou gravame de bens imóveis e encaminhá-lo à decisão do Conselho Nacional;
- i) autorizar a alienação de bens móveis patrimoniais que estejam sob a responsabilidade da Administração Regional;
- j) deliberar sobre o relatório anual do Departamento Regional, remetendo uma via ao Departamento Nacional, em tempo útil, para o preparo do relatório anual daquele órgão;
- k) desempenhar as incumbências que lhe forem delegadas pelo Conselho Nacional;
- l) deliberar, mediante proposta do Diretor do Departamento Regional, sobre os quadros de pessoal, fixar os padrões de vencimentos, determinar o critério e a época das promoções, bem como examinar quaisquer reajustamentos de salários;
- m) fixar a remuneração do Diretor do Departamento Regional, dentro dos níveis estabelecidos pelo Presidente do Conselho Nacional;
- n) autorizar o Departamento Regional a aplicar as penas previstas na legislação vigente aos empregadores que não cumprirem os dispositivos legais, regulamentares e regimentais relativos ao SENAI;
- o) estabelecer as normas internas do seu funcionamento;
- p) estabelecer a cédula de presença dos Conselheiros, não podendo esta exceder, mensalmente, o valor do salário-mínimo;
- q) autorizar a concessão de contribuição à Federação das Indústrias do Estado do Ceará no limite de um por cento (1%) da receita regional;
- r) deliberar sobre os planos de localização e instalação de Unidades de Operação e cursos, apresentados pelo Departamento Regional;

DECLARAÇÃO  
Eu, abaixo assinado, declaro que o presente documento é uma cópia verdadeira e fiel do original.  
Assinado em Fortaleza - CE, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.  
\_\_\_\_\_  
[Assinatura]

Natali Camarão Nunes  
Gerente - GEJUR - SFIEK  
OAB CE 21345

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDP  
TABELIA: ANGRILA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 05.973.058/0001-57  
Rua Major Fasundo, 472 - Centro - CEP: 30.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (84) 3.454.5900  
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 249547 ---  
Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé em testemunho da verdade.  
Fortaleza, 24 de janeiro de 2019. Emolumento: R\$ 2,25.  
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO

1 - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa - ( )  
2 - Luiz Morais Correia Neto - ( ) - Geozar Alexandre Germano Rodrigues - ( )  
( ) - Arlene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



**AUTENTICAÇÃO Nº 248547**

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada, Dou fé.  
Fortaleza, 24 de janeiro de 2018. Encargamentos: R\$ 2,30  
Em testemunho da verdade.

Seio Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICACAO

- Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa
- Luiz Morais Correia Neto - ( ) - César Alexandre Geimero Rodrigues
- ( ) - Ariene Lemos Rodrigues - Escrivães

Contato de dados do ato em:  
seodigital@fisc.jus.br/portal

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

MICROFILMADO

Cartório Morais Correia 2º RTD  
Fortaleza - CE

§ 2º. Se o Conselho Regional deixar de homologar, no todo ou em parte, o ato praticado ad referendum, este terá validade até a data da decisão do plenário;

Art. 8º. - O Presidente responderá, perante o Conselho, pelos seus atos de gestão e administração.

Capítulo III

DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO REGIONAL

Seção I - DA CONVOCAÇÃO

Art. 9º. - Fica a cargo da Unidade Jurídica do Sistema FIEC, a realização e coordenação das eleições do Conselho Regional.

Art. 10. - A convocação para as eleições dos Delegados das Atividades Industriais junto ao Conselho Regional do Serviço Nacional da Indústria (SENAI) deverá ser realizada até sessenta (60) dias corridos antes do término dos mandatos vigentes.

Art. 11. - Caberá ao Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC), como Presidente nato do Conselho Regional do SENAI, proceder a convocação do seu Conselho de Representantes, por meio de Edital, nos termos do Estatuto Social da FIEC, não sendo permitida a concomitância desse pleito com qualquer outro evento não relacionado com as atividades do citado Conselho.

Art. 12. - Do Edital de Convocação, constarão obrigatoriamente:

- I - Local, data e horário do pleito.
- II - Prazo e local de inscrição dos candidatos.

§ 1º. As cópias do Edital de Convocação deverão ser afixadas nos mesmos locais onde comumente são apostas as convocações para reuniões do Conselho de Representantes. Serão também enviadas a cada um dos Sindicatos filiados, para divulgação entre os seus associados.

§ 2º. O Edital de Convocação é peça integrante do processo eleitoral e sua publicidade é indispensável para a validade do certame e deverá ser publicado em jornal de grande circulação.

SEÇÃO II - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

*[Handwritten signatures and stamps]*

Marta Catarina Nunes  
Gerente - FEUIR - STIEC  
Dist. CE 21245

- n) supervisionar todos os serviços da Administração Regional;
- o) designar, sempre que necessário, substituto do Diretor Regional, dentro do quadro de servidores do Departamento Regional;
- p) designar o Secretário do Conselho;
- q) fazer cumprir, sob sua responsabilidade, todas as resoluções emanadas do Conselho Regional, baixando, quando necessário, resoluções e portarias;
- r) praticar os demais atos necessários ao desempenho de suas atribuições;
- s) designar, em suas ausências ou impedimentos, seu Suplente junto ao Conselho Nacional, que será escolhido entre os membros do órgão normativo regional;

§ 1º. O Presidente do Conselho participará, junto com o Presidente do Conselho Nacional, do processo de escolha e nomeação do Diretor do Departamento Regional.

§ 2º. O Presidente do Conselho deverá supervisionar todos os serviços a cargo da Administração Regional, no sentido de garantir que os recursos da Entidade alcancem, em sua destinação, as finalidades institucionais.

§ 3º. É da Responsabilidade do Presidente do Conselho Regional, encaminhar ao Conselho Nacional, até o dia 31 de maio do exercício subsequente, depois de aprovados pelo Conselho Regional, os balanços financeiros, econômicos e patrimonial, bem como a execução orçamentária da Administração Regional, concernentes ao ano anterior;

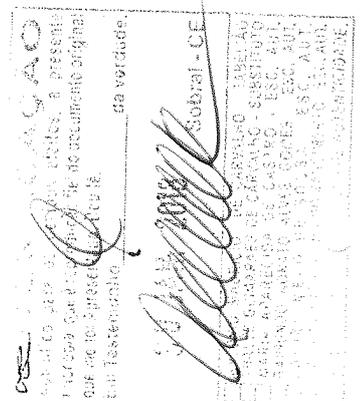
§ 4º. O Presidente do Conselho Regional deverá encaminhar ao Tribunal de Contas da União (TCU), até o dia 31 de maio, as prestações de contas dos Departamentos Regionais, devidamente aprovadas pelo Conselho Regional, observando as instruções do Tribunal de Contas da União (TCU).

Art. 7º. - Os atos do Presidente, no exercício de suas atribuições específicas e nas de representação do Conselho Regional, têm natureza diretiva ou administrativa e revestem a forma de:

a) Resolução, quando expedir decisão do seu próprio âmbito de competência ou deliberação do Conselho Regional;

b) Portaria, quando consistir em ato normativo, administrativo ou ordinário, sobre matéria de suas atribuições.

§ 1º. Os atos *ad referendum* do Conselho Regional atenderão a situações que, pela sua natureza ou relevância, requeram urgência de decisão, a critério do Presidente.



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTD  
TABELA: ANGELA MARIA ARRUDA MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.880/0001-77  
Rua Major Facundo, 878 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Telefone: 3245.3000  
E-mail: moraiscorreia@merate.com.br

**AUTENTICAÇÃO Nº 249547**  
Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.  
Fortaleza, 24 de janeiro de 2018. Emplacamentos: R\$ 2,36  
Em testemunho da verdade.  
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICACAO

1 - Francisco de A. M. Correia - ( )  
1 - Maria A. L. Soares - ( )  
1 - Silvana M. P. de Sousa - ( )  
1 - Luiz Moraes Correia Neto - ( )  
1 - Cesar Alexandre Germino Rodrigues - ( )  
1 - Arlene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



MICROFILMADO

22608  
Cartório Moraes Correia 2º RTD  
Fortaleza - CE

Art. 13. - O prazo para o candidato se inscrever ao exercício do cargo de Delegado das Atividades Industriais, junto ao Conselho Regional do SENAI, será de vinte (20) dias corridos, a partir da data de divulgação do Edital de Convocação do pleito.

Art. 14. - O local das inscrições será na Secretaria da Unidade Jurídica do Sistema FIEC, no horário normal de expediente, de segunda à sexta-feira.

Art. 15. - A fim de se habilitar ao pleito, o interessado deverá formular requerimento dirigido ao Presidente do Conselho, indicando: nome completo, empresa, endereço, Sindicato a que está associado, devendo o candidato ser sócio, diretor-estatutário ou membro do Conselho de Administração de empresa industrial sindicalizada e em atividade.

Parágrafo Único. - O referido requerimento será instruído por declaração do Sindicato.

Art. 16. - Deverá ser observado o número mínimo de oito (8) candidatos inscritos para a continuidade do processo eleitoral e, em caso de não preenchimento do número mínimo de inscritos, será elaborado Termo de Prorrogação das inscrições, cuja duração será de setenta e duas (72) horas.

Parágrafo Único. No caso de não ser atingido o número mínimo de candidatos estabelecido no caput deste artigo, as vagas restantes serão preenchidas pelo sindicato com o maior número de empresas associadas.

Art. 17. - No término do prazo estabelecido no artigo 13 deste Regimento, observado o disposto no artigo anterior, será lavrado e assinado, pelo Gerente da Unidade Jurídica do Sistema FIEC, o Termo de Encerramento das Inscrições, contendo os nomes dos concorrentes ao Conselho, fazendo afixá-lo nos mesmos locais onde já se encontra o Edital de Convocação das eleições.

Art. 18. - Não será permitido ao candidato concorrer, simultaneamente, ao cargo de Delegado nos Conselhos do Serviço Social da Indústria (SESI) e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).

SEÇÃO III - DAS CÉDULAS ELEITORAIS

Art. 19. - Será elaborada cédula eleitoral única, contendo a relação dos candidatos inscritos para a disputa do cargo de Delegado das Atividades Industriais, Efetivo e Suplente, junto ao mencionado Conselho.

Parágrafo Único. Ao lado de cada nome constante da cédula única do respectivo Conselho, existirá um espaço, onde se assinalará o voto para, no máximo, quatro (4) candidatos escolhidos para os cargos de Delegados Efetivos e igual número para o de Delegados Suplentes.

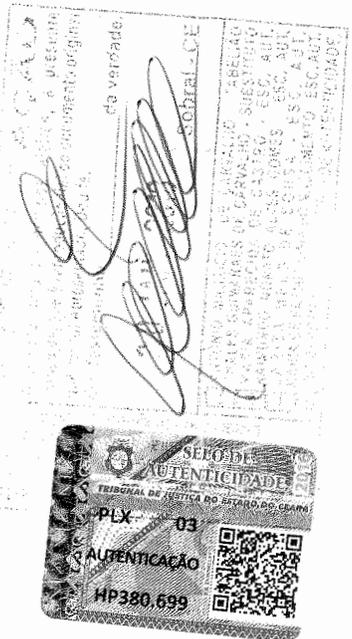
SEÇÃO IV - DAS ELEIÇÕES E DAS VOTAÇÕES

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDP  
TABELIA: ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.973.000/0001-07  
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.015-100 - Fortaleza - CE - Tel: (99) 3364.5900  
E-mail: mcorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 249447 ---  
Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018. Emolumentos: R\$ 2,35  
Em testemunho da verdade.  
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa -  
( ) - Luiz Moraes Correia Neto - ( ) - César Alexandrino Germano Rodrigues  
( ) - Arlene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO.



Natali Cartão Nunes  
Gerente - GEJUR - SFIEC  
OAB CE 21345



--- AUTENTICAÇÃO Nº 248547 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.  
Fortaleza, 24 de Janeiro de 2019. Emolumentos: R\$ 2,35  
Em testemunho da verdade  
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO

I - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. B. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa -  
( ) - Luiz Morais Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues  
( ) - Arlene Lemos Rodrigues - Escrevães

Centros de Assessoria do ato em:  
selodigital@fisc.jus.br/port/ta

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

MICROFILMADO

008  
Cartório Morais Correia 2º RTD  
Fortaleza - CE

Art. 20. - As eleições serão realizadas em Assembleia Ordinária do Conselho de Representantes da FIEC, convocada unicamente para este fim, em dia e hora previamente estabelecidos, até trinta (30) dias corridos antes do término dos mandatos vigentes.

Parágrafo Único. A Assembleia Ordinária do Conselho de Representantes da FIEC será considerada instalada em conformidade com o disposto no capítulo competente do presente Regimento.

Art. 21. - O processo eleitoral iniciará com a composição da mesa, que será formada por um (1) presidente – Presidente da FIEC, Presidente nato do Conselho do SENAI –, que designará um (1) mesário e um (1) secretário, procedendo, em seguida, a coleta dos votos em escrutínio secreto.

Parágrafo Único. O Presidente da mesa dará início ao escrutínio, chamando cada Delegado-eleitor, segundo a ordem estabelecida na folha de presença.

Art. 22. - Cada cédula única deve ser sufragada pelo eleitor com a escolha de até quatro (4) candidatos para o cargo de Delegado Efetivo e de até quatro (4) candidatos para o cargo de Delegado Suplente.

Parágrafo Único. Não será contado o sufrágio que contenha qualquer espécie de rasura ou inscrição que possa identificar o eleitor, bem como em discordância ao preceituado no caput do presente artigo.

SEÇÃO V – DA APURAÇÃO

Art. 23. - Concluída a votação, imediatamente será iniciada a contagem dos votos pelos mesários, observados os seguintes procedimentos:

- I - contagem preliminar dos votos sufragados para conferir com a do número de votantes;
- II - registro na folha de apuração dos sufrágios concedidos a cada candidato;
- III - proclamação do resultado, pelo Presidente do Conselho Regional do SENAI, com o anúncio dos Delegados Efetivos e Suplentes eleitos.

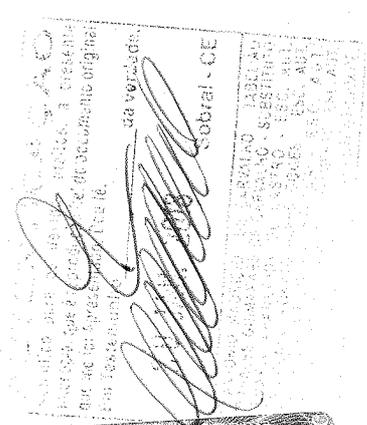
Art. 24. - Após a proclamação dos eleitos, será lavrada Ata do Processo Eleitoral com a descrição dos fatos havidos nas etapas constantes deste Regimento.

Art. 25. - Nos casos de empate no resultado da apuração, observar-se-ão os seguintes critérios para definição do candidato eleito, proclamando-se merecedor aquele que comprovar ser, pela ordem:

- I - o representante do Sindicato no exercício do cargo mais elevado na sua entidade de origem;
- II - o de maior tempo como empresário do setor industrial;

*(Handwritten signatures and initials)*

18  
Natali Carvalho Nunes  
Coordenadora SFIEC  
02/01/2019



III - o mais idoso.

Art. 26. - A posse dos eleitos dar-se-á na primeira reunião do Conselho Regional do SENAI.

Art. 27. - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Conselho.

Capítulo IV  
DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO REGIONAL

SEÇÃO I – DAS REUNIÕES

Art. 28. - O Conselho poderá reunir-se, com a presença da maioria de seus membros ou seja, metade mais um, inclusive o Presidente, da seguinte forma:

- a) ordinariamente, uma vez por mês, em dia e hora previamente estabelecidos;
- b) extraordinariamente, em qualquer época, quando convocado pelo Presidente ou pela maioria absoluta de seus membros, para deliberar sobre a matéria constante da convocação

§ 1º. Em uma das reuniões ordinárias do primeiro trimestre, deliberará o Conselho Regional, obrigatoriamente, sobre o relatório, contas e fatos do exercício anterior, para encaminhamento, ao Departamento Nacional e ao do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que os destinará ao Tribunal de Contas da União (TCU).

§ 2º. Nas reuniões extraordinárias, além do estudo das questões que a determinem, poderão ser examinados outros assuntos da competência do Conselho Regional.

§ 3º. O Conselho Regional deliberará por maioria de sufrágios, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos empates verificados.

Art. 29. - Participarão das reuniões, como convidado e sem direito a voto, os executivos principais das entidades integrantes do Sistema FIEC, além de outros, a critério do Presidente.

Art. 30. - As sessões terão início na hora fixada na convocação, organizada pelo Presidente, com assessoramento do Diretor do Departamento Regional, e terão a duração necessária à discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia.

Art. 31. - Na ausência ou impedimento ocasional do Presidente, um dos demais conselheiros assumirá a direção do plenário, por livre indicação do Presidente.

SEÇÃO II – DA ORDEM DOS TRABALHOS

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDP  
TABELIA: ÂNGELA MARINARILDO MORAIS CORREIA - CNPJ: 08.673.069/0001-57  
Rua Major Facundo, 871 - Centro - CEP: 60.325-100 - Fortaleza - CE - Tel.: (85) 3466-2800  
E-mail: morais.correia@moraiscorreia.com.br

**AUTENTICAÇÃO Nº 249547**  
Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.  
Fortaleza, 24 de janeiro de 2019. Emolumentos: R\$ 2,35  
Em testemunho da verdade,  
Selo Digital de Fiscalização - SELO 9 - AUTENTICAÇÃO

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa -  
( ) - Luiz Moraes Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues  
( ) - Arlene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Contatar os dados do ato em  
setordigital@fiec.jus.br/portal



SELO DE AUTENTICIDADE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
PTR 03  
AUTENTICAÇÃO  
HP380.702

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ  
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARABUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-07  
Rua Major Fernando, 676 - Centro - CEP: 60.021-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3404.6800  
E-mail: dmoraiscorreia@moraismcorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 248547 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.  
Fortaleza, 24 de janeiro de 2019. Emolumentos: R\$ 2,30  
Em testemunho da verdade,  
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa -  
( ) - Luiz Morais Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues  
( ) - Arlene Lemos Rodrigues - Escreventes

Confira os dados do ato em:  
selodigital.jca.jus.br/jportal

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

MICROFILMADO

Cartório Morais Correia 2º RTD  
Fortaleza - CE



2 - A ordem dos trabalhos da reunião obedecerá, fundamentalmente, ao seguinte roteiro:

- verificação do número de Conselheiros presentes, para os fins previstos no artigo 28, § 3º;
- leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior, podendo a leitura ser dispensada, a critério dos Conselheiros, quando a referida ata houver sido entregue com antecedência;
- discussão e deliberação sobre as matérias constantes da ordem do dia;
- assuntos diversos, desde que encaminhados, por escrito, ao Presidente;

§ 1º. Abrir-se-á, sempre que necessário, debate oral para exame das matérias consignadas na ordem do dia, podendo, qualquer membro do Conselho, fazer uso da palavra, propor emendas e substitutivos, e requerer verificação de votação.

§ 2º. As deliberações poderão ser adiadas, ou mesmo sobrestadas, a juízo do Conselho, podendo este, ainda, determinar diligências.

§ 3º. Antes da votação, em casos excepcionais, a critério do Conselho, poderá qualquer Conselheiro pedir vista do processo, pelo prazo máximo de cinco (5) dias.

### SEÇÃO III - DO ENCAMINHAMENTO E PAUTA DAS MATÉRIAS

Art. 33. - A pauta das reuniões e a matéria a ser apreciada serão enviadas, pelo Diretor Regional auxiliado pelo Secretário, aos Conselheiros com antecedência mínima de 3 (três) dias, juntamente com a convocação feita pelo Presidente do Conselho.

§ 1º. A pauta dos trabalhos será organizada pelo Secretário do Conselho, sob a orientação do Presidente e constará de tantos itens quantos forem os assuntos a serem apreciados.

§ 2º. Caso exista a necessidade, será enviado, também, aos Conselheiros, elementos que possam servir de subsídio à melhor apreciação da matéria em pauta.

Art. 34. - Com a finalidade de facilitar seu exame, as matérias constantes dos processos a serem examinados pelo Conselho, serão assim classificadas:

- assuntos normativos;
- administração;
- orçamento e contas;
- outros assuntos.

### SEÇÃO IV - DAS DECISÕES

*[Handwritten signatures and initials]*

Notário Condição Númer  
Gerente - GAIJUR - SFEIC  
DAB CE 31115

Art. 35. - As emendas e substitutivos apresentados por ocasião da discussão serão votados no mesmo momento, salvo se o Conselho determinar reexame do assunto por relator especial, escolhido pelos membros do Conselho.

Art. 36. - Encerrada a discussão, proceder-se-á à votação da matéria, por manifestação simbólica, podendo, porém, por deliberação do plenário, ou a requerimento de qualquer Conselheiro, adotar-se o escrutínio nominal.

§ 1º. Cada Conselheiro terá direito a um voto nas reuniões plenárias.

§ 2º. Os Conselheiros ficarão impedidos de votar quando o plenário apreciar ou julgar ato de suas responsabilidades.

Art. 37. O Presidente do Conselho Regional terá direito a voto nas reuniões deste órgão, prevalecendo, em caso de empate, a solução que tiver sufragado, estando, porém, impedido de votar quando o plenário apreciar ou julgar ato de sua responsabilidade no Departamento Regional.

Parágrafo Único. No caso de empate, quando o Presidente estiver impedido de votar, por se encontrar o plenário julgando ato de sua responsabilidade, desempatará o voto o Conselheiro que contar com mais tempo nesta função.

Art. 38 - Para perfeita autenticidade e registro das deliberações tomadas, as ocorrências das sessões do Conselho serão resumidas em Atas.

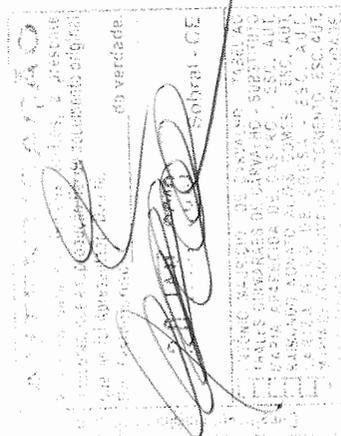
§ 1º. As Atas serão registradas em livro próprio e/ou eletronicamente, devidamente rubricadas e assinadas pelo Presidente, bem como pelos Conselheiros presentes e pelo Secretário do Conselho.

§ 2º. O direito de propor emenda à Ata decairá com o término da reunião seguinte àquela a que se referir.

#### SEÇÃO V - DAS COMISSÕES ASSESSORAS

Art. 39 - As matérias submetidas à deliberação do Conselho Regional serão objeto de manifestação prévia da Comissão de Contas, nos casos previstos no artigo 40, ou de Comissões Especiais, nas hipóteses em que o Presidente ou o Plenário julgar necessário.

§ 1º. As Comissões Especiais poderão ser criadas pelo Plenário, sendo constituídas de dois ou mais membros para o estudo de qualquer assunto da alçada do Conselho, cabendo, também, ao Presidente, idêntica faculdade;



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ  
TABELIA: ANGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.673.000/0001-87  
Rua Major Peçundo, 676 - Centro - CEP: 70.020-100 - Fortaleza - CE - Tel: (88) 3464.8609  
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

**AUTENTICAÇÃO Nº 248547**  
Autentico a presente cópia/reprográica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.  
Fortaleza, 24 de janeiro de 2018. Emolumentos: R\$ 2,36  
Em testemunho da verdade  
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICACAO

Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa -  
( ) - Luiz Morais Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues  
( ) - Arlene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Natali Câmara Nunes  
Gerente / GEJUR - SFIEC  
OAB CE 21345

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ  
TABELIA: A MÓDIA MARIA ARADJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.990/0001-67  
Rua Major Fausto, 375 - Centro - CEP: 89.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (35) 3464.5900  
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreiadigital.com.br

**AUTENTICAÇÃO Nº 248547**

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.

Fortaleza, 24 de Janeiro de 2018. Emolumentos: R\$ 2,35  
Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - SELO 4 - AUTENTICACAO

- Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa -  
- Luiz Morais Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues  
( ) - Arlene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

MICROFILMADO

Cartório Morais Correia 2º RTD

§ 2º. As Comissões Especiais serão automaticamente dissolvidas, uma vez cumpridas as tarefas para as quais elas foram constituídas;

Art. 40 – A Comissão de Contas tem por finalidade o estudo e elaboração de pareceres sobre processos que objetivem:

- a) examinar e opinar sobre a previsão orçamentária do Departamento Regional;
- b) opinar sobre as transferências e suplementações de dotações solicitadas pelo Diretor do Departamento Regional;
- c) apreciar, periodicamente, o desenvolvimento da execução orçamentária do Departamento Regional, e a movimentação dos fundos respectivos;
- d) pronunciar-se sobre toda e qualquer matéria de interesse patrimonial, econômico e financeiro do Departamento Regional, que lhe for submetida pelo Presidente ou pelo Plenário;
- e) examinar, anualmente, o inventário de bens a cargo da Administração Regional;
- f) Emitir parecer sobre a Prestação de Contas e os Relatórios anuais do Departamento Regional;

Parágrafo Único. Compete, ainda, à Comissão de Contas o estudo de todos os processos cuja matéria lhe seja pertinente por natureza, cabendo-lhe, também, opinar sobre o relatório do Diretor do Departamento Regional, na parte que se referir à contabilidade e ao patrimônio.

Art. 41 – Para o desempenho de suas atribuições, a Comissão de Contas poderá dispor dos serviços de Auditores Independentes, contratados para examinar e emitir parecer sobre as demonstrações financeiras preparadas pela Administração Regional.

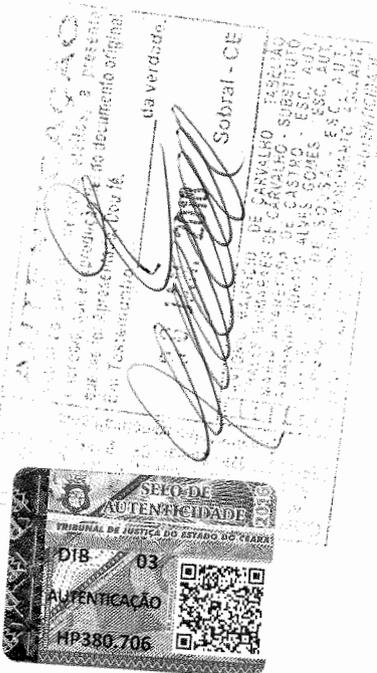
§ 1º. Os serviços dos Auditores deverão ser contratados pelo prazo máximo de quarenta e oito meses (48) meses;

§ 2º. Os auditores não poderão ser contratados por outro período antes de transcorrido o prazo de dois (2) anos do término do último contrato;

§ 3º. Além das atribuições que lhes forem determinadas pela Comissão de Contas deverão os Auditores encaminhar a esta um certificado de revisão e de exatidão das contas.

**Capítulo V  
DA SECRETARIA**

Art. 42 – O Conselho disporá de um Secretário, incumbido de executar trabalhos de expediente, correspondência, arquivos, reuniões, redação de Atas, publicidade e outros pertinentes às suas atribuições, sob orientação da Presidência.



Handwritten signatures and initials.

Natali Romarão Nunes  
Cabelezeira - CE/UX - S/Dir.  
OAB CE 21245

Art. 43 – O Secretário será escolhido pelo Presidente, podendo receber uma gratificação, fixada pelo Conselho.

Art. 44 – Compete ao Secretário:

- a) assistir às reuniões plenárias;
- b) redigir as Atas e minutar as correspondências;
- c) abrir e autenticar, com o Presidente, os livros de expediente;
- d) processar os papéis e demais documentos;
- e) tomar de modo geral todas as providências necessárias a cada reunião, conforme as instruções do Presidente.

Art. 45 – O Secretário do Conselho, assistido pelo Departamento Regional, organizará, para as reuniões ordinárias e extraordinárias, um dossiê contendo os dados indispensáveis ao exato conhecimento das matérias a serem tratadas no plenário, encaminhando cópia do mesmo a cada um dos Conselheiros.

#### Capítulo VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

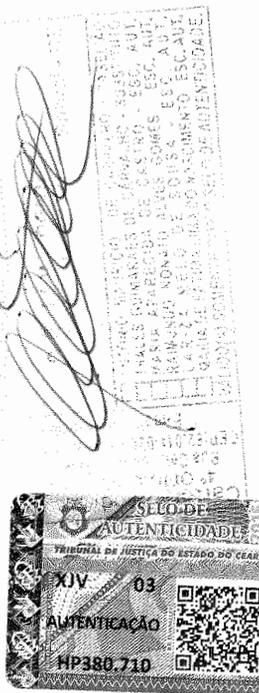
Art. 46 – O Conselho manterá contato permanente com a Federação das Indústrias do Estado do Ceará, como órgão representativo dos setores industriais, no sentido de troca de elementos e dados relativos às finalidades do SENAI.

Art. 47 – O Conselheiro que deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou a seis reuniões alternadas, sem motivo justificado, estará sujeito à perda do exercício de suas funções, junto ao Conselho.

§ 1º. Na ocorrência da hipótese prevista neste artigo, o Presidente concederá, ao Conselheiro, o prazo de cinco (5) dias, para apresentação de defesa escrita.

§ 2º. Findo o prazo a que alude o parágrafo anterior, apresentada ou não a defesa, deliberará o Presidente, que poderá declarar a perda do exercício das funções do Conselheiro, assegurando-lhe, contudo, o direito a recurso voluntário ao Conselho, dentro de dez (10) dias, com efeito suspensivo.

§ 3º. Não sendo interposto recurso voluntário, ou se interposto, pronunciar-se o Conselho desfavoravelmente ao Conselheiro, o Presidente determinará as providências necessárias com vistas à convocação do substituto estatutário ou do Suplente designado, ao tempo em que comunicará a ocorrência à Entidade ou à Autoridade representada pelo Conselheiro que teve declarada a perda do exercício das funções.



Handwritten initials and signatures: 'CS', 'JP', 'TUP', 'TA', 'Natali', 'Nunes'.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS  
TABELA: ANGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 08.572.590/0001-87  
Rua Major Facundo, 878 - Centro - CEP: 60.025-400 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5500  
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

**--- AUTENTICAÇÃO Nº 249547 ---**  
Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.  
Fortaleza, 24 de Janeiro de 2019. Emolumentos: R\$ 2,35.  
Em testemunho da verdade.  
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICACAO

Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa - ( )  
Luiz Moraes Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues - ( )  
Arlene Lemos Rodrigues - Escrivães

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Confira os dados de alo em: [saiidigital.ijec.jus.br/portais](http://saiidigital.ijec.jus.br/portais)



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ  
TABELIA: ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 08.372.000/0001-07  
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 50.025-790 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5906  
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br



**AUTENTICAÇÃO Nº 249547**  
Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.  
Fortaleza, 24 de Janeiro de 2018. Emolumentos: R\$ 2,35.  
Em testemunho da verdade,  
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 AUTENTICACAO

Cadastra dados do ato em: [seledigital.tjce.jus.br/portais](http://seledigital.tjce.jus.br/portais)

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa  
( ) - Luiz Morais Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues  
( ) - Arlene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

MICROFILMADO

712 608  
Cartório Morais Correia 2º RTD  
Fortaleza - CE

Art. 48 – Os casos omissos serão resolvidos pelo próprio Conselho ou *“ad referendum”*, pelo Presidente do Conselho Regional;

Art. 49 – As disposições destas normas só poderão ser modificadas pelo Conselho por manifestação favorável da maioria absoluta de seus membros.

Art. 50 – É obrigatória, aos Conselheiros, Titulares e Suplentes, a apresentação de declaração de bens atualizada, com indicação das fontes de renda, no momento da posse, bem como em cada exercício financeiro, conforme a Lei 8.730, de 10 de novembro de 1993.

Art. 51 – Os prazos a que se referem o presente Regimento computar-se-ão em conformidade com os prazos judiciais, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia do final.

Parágrafo Único. Quando o início do prazo ocorrer em dias de sábado, domingo ou feriado, será considerado o dia útil posterior.

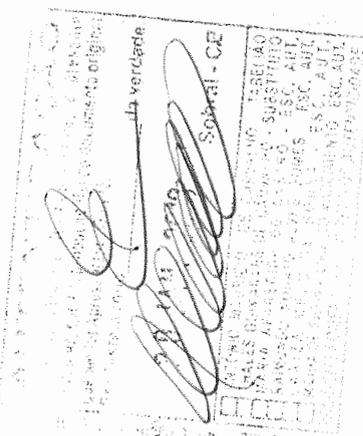
Art. 52. O SENAI vinculará, anual e progressivamente, até o ano de 2014, o valor correspondente a dois terços (2/3) de sua receita líquida da contribuição compulsória geral para vagas gratuitas em cursos e programas de educação profissional.

§ 1º. Para efeitos deste artigo, entende-se como receita líquida da contribuição compulsória geral do SENAI o valor correspondente a noventa e dois inteiros e cinco décimos por cento (92,5%) da receita bruta da contribuição compulsória geral.

§ 2º. O Departamento Nacional informará ao Departamento Regional, anualmente, a estimativa da receita líquida da contribuição compulsória geral do SENAI para o exercício do ano subsequente, de forma que possam prever em seus orçamentos os recursos vinculados à gratuidade.

§ 3º. A alocação de recursos para as vagas gratuitas deverá evoluir, anualmente, a partir do patamar atualmente praticado, de acordo com as seguintes projeções médias nacionais:

- I – cinquenta por cento (50%) em 2009
- II - cinquenta e três por cento (53%) em 2010;
- III – cinquenta e seis por cento (56%) em 2011;
- IV – cinquenta e nove por cento (59%) em 2012;
- V – sessenta e dois por cento (62%) em 2013;
- VI – sessenta e seis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento (66,66%) a partir de 2014, equivalente a sessenta e um inteiros e sessenta e seis centésimos por cento (61,66%) da receita bruta da contribuição compulsória geral.



Handwritten signatures and initials of the notary and witnesses.

Natali Camarão Nunes  
Gerente - GEJUR - SFEIC  
OAB CE 21345

MICROFILMADO

Cartório Moraes Correia 2º RTD  
Fortaleza - CE

§ 4º. O Departamento Regional deverá submeter ao Departamento Nacional, até o término de cada exercício, plano de adequação às projeções referidas no § 3º.

§ 5º. As vagas gratuitas a que se refere este artigo deverão ser destinadas a pessoas de baixa renda, preferencialmente, trabalhador, empregado ou desempregado, matriculado ou que tenha concluído a educação básica.

§ 6º. A situação de baixa renda será atestada mediante declaração do próprio postulante.

Art. 53. - O Regimento Interno do Conselho do Departamento Regional do SENAI, no Ceará, entrará em vigor a partir de sua aprovação em reunião plenária, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Aprovado pelo Conselho Regional do SENAI-CE, na Reunião n.º 08/2017, em 27 de setembro de 2017, por meio da Resolução n.º 023/2017, do Conselho Regional do SENAI-CE.

Jorge Alberto Vieira Studart Gomes  
Presidente

Paulo André de Castro Holanda  
Diretor Regional do SENAI-CE

Roberto Romero Ramos  
Delegado das Atividades Industriais

Ricardo Ferreira Sales  
Delegado das Atividades Industriais

Virgílio Augusto Sales Araripe  
Representante do Ministério da Educação

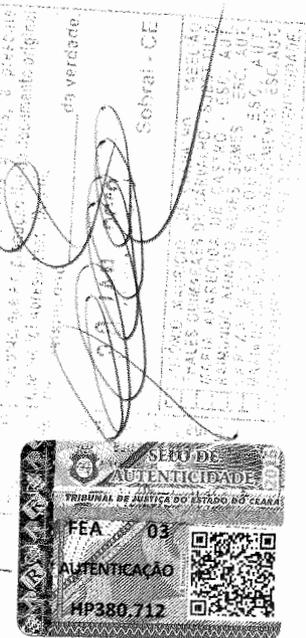
Aluisio da Silva Ramalho  
Delegado das Atividades Industriais

Marcos Antônio Ferreira Soares  
Delegado das Atividades Industriais

Eduardo Camarço Filho  
Representante da Categoria Econômica  
da Pesca

Francisco Wellington da Silva  
Representante do Ministério do Trabalho e  
Emprego

Carlos Alberto Lindolfo de Lima  
Representante dos Trabalhadores da Indústria do Estado do Ceará



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ  
TABELIA: ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNP. 01.89.000/0004-67  
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.225.120 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3360.5500  
E-mail: meralecorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 249547 ---  
Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi  
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.  
Fortaleza, 24 de janeiro de 2019. Emolumentos: R\$ 2,35  
Em testemunho da verdade,  
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO

I - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa -  
- Luiz Moraes Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues  
( ) - Arlene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Notário  
Cartório - Nunes  
Gomes - FEA/03 - SP/12C  
Data CE 21345



*[Handwritten Signature]*

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
 4º OFFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 Rua Cel. José Antônio de Albuquerque Filho, nº 3000, Fortaleza - CE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
 4º OFFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 Rua Cel. José Antônio de Albuquerque Filho, nº 3000, Fortaleza - CE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
 4º OFFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 Rua Cel. José Antônio de Albuquerque Filho, nº 3000, Fortaleza - CE

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDP  
 TABELIA: ANGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 08.873.020/0001-67  
 Rua Major Facundo, 678 - Centro - CEP: 60.035-120 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 2-64.5930  
 E-mail: morais@correiaimoraisapofrta.com.br

*[Handwritten Signature]*

--- AUTENTICACAO Nº 248547 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé. Fortaleza, 24 de janeiro de 2018. Emolumentos: R\$ 2,30  
 Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICACAO

- ( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa -
- ( ) - Luiz Moreia Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues
- ( ) - Arlene Lemos Rodrigues - Escreventes

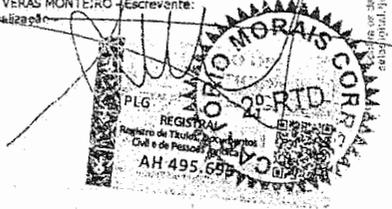
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDP  
 TABELIA: ANGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 08.873.020/0001-67  
 Rua Major Facundo, 678 - Centro - CEP: 60.035-120 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 2-64.5930  
 E-mail: morais@correiaimoraisapofrta.com.br

Protocolado e prenotado sob o nº 729603 em 11/12/2017 e registrado hoje em microfilme sob o nº 729608 em títulos e documentos. Fortaleza, 11/12/2017. Emolumentos: R\$ 88,73 / termoju R\$ 7,39 / Selo 4,75 / IS - 4,46 - Total R\$ 114,25.  
 (15) SILVIA MARIA VERAS MONTEIRO - Escrevente

Selo Digital de Fiscalização



MICROFILMADO

720608

Cartório Morais Correia 2º RTD

QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS SIGNATÁRIOS DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-CE

JORGE ALBERTO VIEIRA STUDART GOMES: Presidente do Conselho Regional do SENAI-CE, brasileiro, empresário, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Major Tibúrcio Cavalcante nº 500 apto 1.100, inscrito no RG sob o nº 2000002154324 SSP-CE e no CPF sob o nº 003.995.903-15.
ROBERTO ROMERO RAMOS: Delegado Representante das Categorias Industriais, brasileiro, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Rua Professor Dias da Rocha, nº 1650 Aptº 502 - Dionísio Torres - Fortaleza-CE CEP: 60182-350, e inscrito no RG sob o nº 97002079219 - SSP/CE e no CPF sob o nº 322.071.583-49.
ALUISIO DA SILVA RAMALHO Representante das Categorias Industriais, brasileiro, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Rua Rocha Lima, nº 1425, apto. 801 - Aldeota, e inscrito no RG sob o nº 96002088465 - SSP/CE e no CPF sob o nº 001.660.223-49.
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA SOARES, Delegado Representante das Categorias Industriais, brasileiro, empresário, residente e domiciliado nesta capital na Rua Francisco Teixeira de Alcântara, nº 55, apto. 101 - Antônio Diogo, e inscrito no RG sob o nº 2003009068223 - SSP/CE e no CPF sob o nº 204.595.053-00.
RICARDO PEREIRA SALES: Delegado Representante das Categorias Industriais, brasileiro, empresário, residente e domiciliado nesta capital na Rua Leonardo Mota, nº 340 apto 102 - Aldeota, e inscrito no RG sob o nº 20030023037 - SSP/CE e no CPF sob o nº 221.091.293-87.
EDUARDO CAMARÇO FILHO: Representante das Categorias Econômicas da Pesca, brasileiro, economista, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Tavares Coutinho, nº 2100 - apto 901 - Varjota, inscrito no RG sob o nº 94137885 SSP-CE e no CPF sob o nº 153.131.313-20.
VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE: Representante do Ministério da Educação, brasileiro, professor, residente e domiciliado à Av. José Morais de Almeida -777 - Qd.08 - Lt.04 - Eusébio - CE - CEP: 61.760-000, inscrito no CPF nº 163.775.913-49, RG Nº 91002293815 - SSP-CE.
FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA: Representante do Ministério do Trabalho e Emprego, brasileiro, servidor público federal, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Natal, nº 400 - Henrique Jorge, inscrito no RG sob o nº 91002122832 SSP-CE e no CPF sob o nº 679.098.843-20.
CARLOS ALBERTO LINDOLFO DE LIMA: Representante dos Trabalhadores da Indústria, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital à Rua Vicente Dr. Arruda, nº78 - Carlito Pamplona, e inscrito no RG sob o nº 980.021.359-74 SSP/CE e no CPF sob o nº 057.608.013-68.
PAULO ANDRÉ DE CASTRO HOLANDA: Diretor Regional do SENAI-CE, brasileiro, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital à Rua República do Líbano, 1390, apto 201, Varjota, inscrito no RG sob o nº 793775-94 SSP-CE e no CPF sob o nº 314.802.683-72.

Handwritten signature and stamp: "SILVIA FERREIRA" and "SELO DE AUTENTICIDADE" with a QR code.



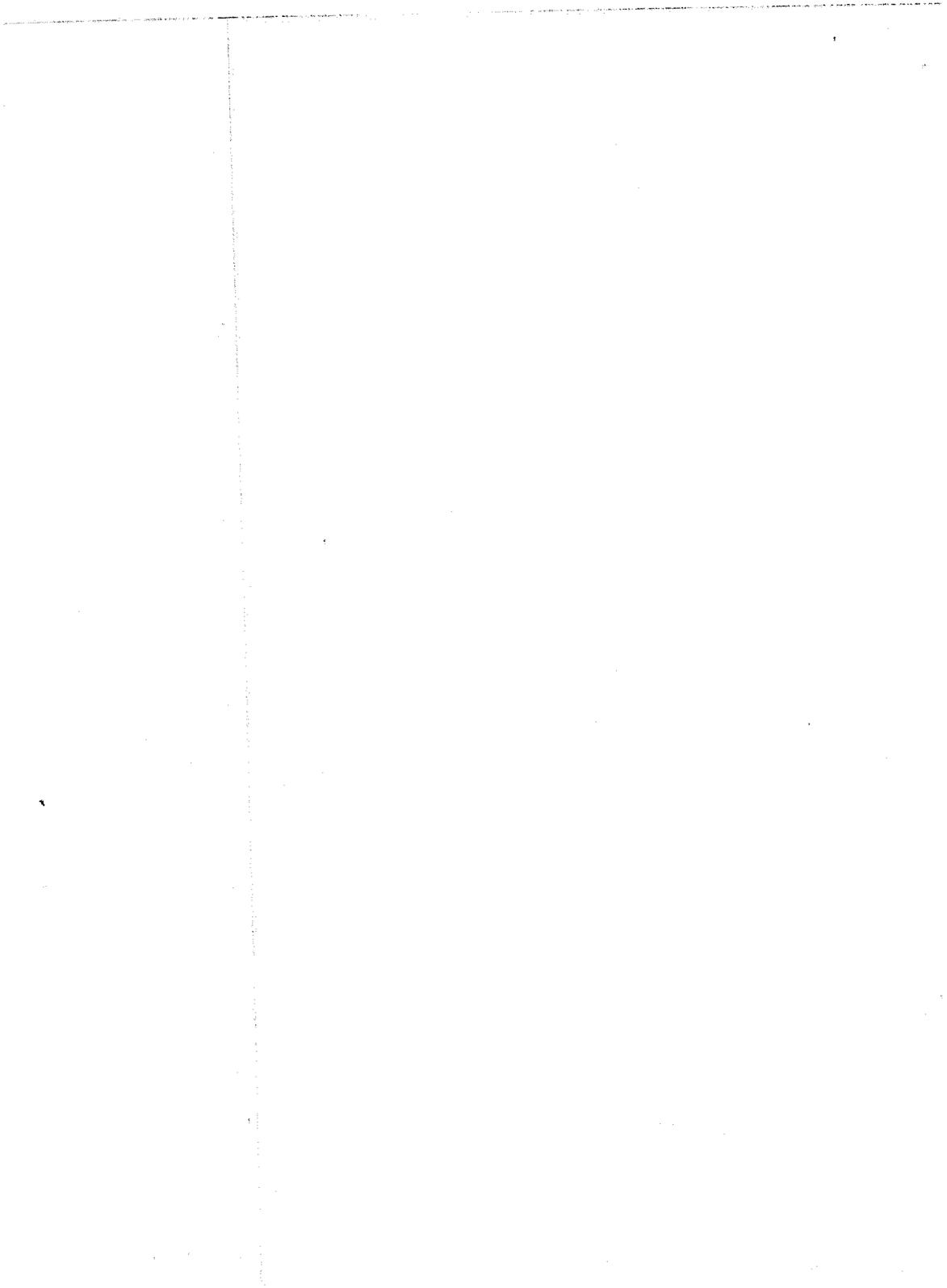
ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTD/PJ  
 TABELIA ANGELA MARIA ARRAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.577.000/0001-57  
 Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.050-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3494.3000  
 E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

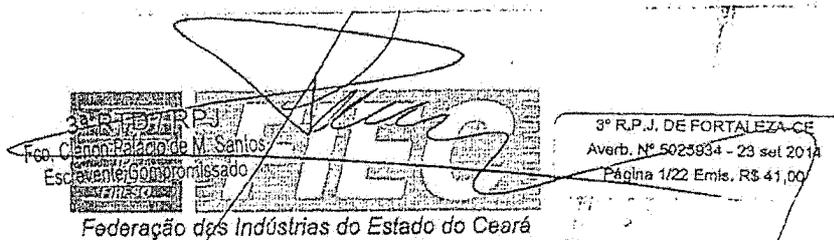
**--- AUTENTICAÇÃO Nº 248547 ---**  
 Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.  
 Fortaleza, 24 de Janeiro de 2016. Emolumentos: R\$ 2,35  
 Em testemunho da verdade  
 Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO

1 - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa -  
 ( ) - Luiz Morais Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues  
 ( ) - Arlene Lemos Rodrigues - Escrivães

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

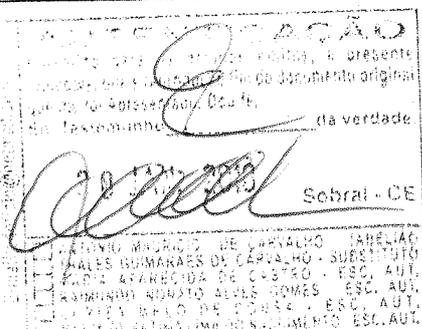






**ATA DE POSSE DA DIRETORIA PLENA E DO CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À CNI, PARA O MANDATO 2014-2019, REALIZADA PERANTE O CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FIEC, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2014.**

Aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (2014), às oito horas e trinta minutos (8h30), no Auditório Luiz Esteves Neto, localizado no 5º andar do Edifício Casa da Indústria, situado à Avenida Barão de Studart, nº 1980, bairro Aldeota, nesta Capital, reuniu-se, em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, de conformidade com o Edital de Convocação, afixado em locais de amplo acesso na Casa da Indústria, os membros do Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Ceará, presente por seus Delegados Representantes, conforme assinaturas apostas na lista de presença que integra esta Ata. Compuseram a Mesa os Senhores: Roberto Proença de Macêdo, Presidente, Jorge Alberto Vieira Studart Gomes (Beto Studart), Presidente eleito, Ivan Rodrigues Bezerra, 1º Vice-Presidente, Alexandre Pereira Silva, 1º Vice-Presidente eleito, José Ricardo Montenegro Cavalcante, Diretor Administrativo Adjunto e o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. I – ABERTURA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Presidente Roberto Proença de Macêdo, de acordo com a norma estatutária, solicitou a verificação do quórum, quando foram constatadas as presenças de trinta e dois (32) Delegados Representantes, conforme mínimo legal exigido de vinte (20) membros. Na sequência, declarou aberta a Assembleia Geral Extraordinária. II – LEITURA DOS NOMES DOS SINDICATOS QUE ESTIVERAM AUSENTES NA ÚLTIMA ASSEMBLEIA, REALIZADA EM 18/08/2014. Prosseguindo, o Presidente Roberto Macêdo informou os Sindicatos que não compareceram à última Assembleia deste Conselho, realizada em 18/08/2014, conforme a seguir: SINDQUIMICA, SINDIMEST-CE E SINDSORVETES. Destacou os Sindicatos que justificaram suas ausências na referida Assembleia: SINDCAFÊ, SINDMASSAS, SINDICARNAÚBA, SINDCAL SOBRAL, SINDCALC CRATO E SINDINDÚSTRIA. III – APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 18/08/2014. O Presidente Roberto Macêdo informou que a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida no dia 18/08/2014, foi enviada aos Delegados, conforme prevê o Estatuto, e que não houve manifestação de alteração ou correção. Colocou a Ata em votação, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. IV – LEITURA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PELO SR. JOSÉ RICARDO MONTENEGRO CAVALCANTE, DIRETOR ADMINISTRATIVO ADJUNTO. No seguimento



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4ª OFICINA DE NOTAS E 2ª RTDPJ  
TABELIA: ANGE LA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.673.000/0001-87  
Rua Major Facondo, 576 - Centro - CEP: 61.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3494.5900  
E-mail: moraiscorreia@moraiscal.com.br

**--- AUTENTICAÇÃO Nº 248012 ---**

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi  
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.  
Fortaleza, 22 de Janeiro de 2018. Emolumento: R\$ 2,36  
Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICACAO

[ - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de S.  
] - Luiz Morais Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues  
( ) - Arlene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.





dos trabalhos, o Presidente Roberto Macêdo passou a palavra ao Diretor Administrativo Adjunto, Ricardo Cavalcante, que fez a leitura do Edital de Convocação, a saber: "CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ – FIEC. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente EDITAL, nos termos do § 1º do artigo 13; da alínea "a", do Inciso II, do artigo 16 e seus parágrafos 2º, 3º, 4º e 8º, do artigo 21, seus Incisos I e XV, do Estatuto Social da Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC, ficam CONVOCADOS os membros do seu Conselho de Representantes para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a se realizar no Auditório Luiz Esteves Neto, 5º andar do Edifício Casa da Indústria, na Avenida Barão de Studart, nº 1.980, nesta Capital, no dia 22 de setembro de 2014, às 08 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos seus integrantes e trinta minutos após, em segunda, com qualquer número de Delegados dos Sindicatos filiados presentes, a fim de cumprirem a seguinte Pauta: a) dar posse aos membros da Diretoria Plena, do Conselho Fiscal e dos Delegados Representantes junto à Confederação Nacional da Indústria – CNI, da Federação das Indústrias do Estado do Ceará eleitos para o quinquênio de 2014-2019. O Sindicato, cujo Delegado Representante efetivo não puder comparecer à Assembleia, deverá encaminhar à Presidência da FIEC o necessário credenciamento para que o Delegado Suplente possa exercer o seu direito de dar posse aos eleitos. Fortaleza, 05 de setembro de 2014. Roberto Proença de Macêdo. Presidente". Ainda com a palavra, o Diretor Ricardo Cavalcante informou sobre os trâmites da solenidade de posse e destacou que todos os empossados deverão assinar a Ata que está sendo redigida, para o devido registro em Cartório. V – CERIMÔNIA DE POSSE DOS MEMBROS ELEITOS DA DIRETORIA PLENA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À CNI. Na continuidade, o Presidente Roberto Macêdo agradeceu a presença do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido, e informou que o mesmo fará a declaração de posse, logo após a leitura do termo de compromisso que será pronunciado pela diretoria eleita. Na sequência, o Presidente Roberto Macêdo solicitou ao Diretor Ricardo Cavalcante a leitura dos nomes dos empresários, regularmente eleitos por aclamação, no dia 14 de março de 2014, para o quinquênio 2014-2019, e os seus respectivos cargos. O Diretor Ricardo Cavalcante fez a leitura, conforme a seguir: **DIRETORIA PLENA** – Presidente: Jorge Alberto Vieira Studart Gomes; 1º Vice-Presidente: Alexandre Pereira Silva; Vice-Presidentes: Hélio Perdigão Vasconcelos, Roberto Sérgio Oliveira Ferreira e Carlos Roberto Carvalho Fujita; Diretor Administrativo: José Ricardo Montenegro Cavalcante; Diretor Administrativo Adjunto: Marcus Venicius Rocha Silva; Diretor Financeiro: Edgar Gadelha Pereira Filho; Diretor Financeiro Adjunto: Ricard Pereira Silveira;



Assunto: ... a presente ... original ...  
 Em testemunho da verdade,  
 2014/09/05  
 Sobral - CE



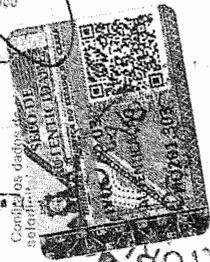
ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RYDFU  
TABELIA: ANGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 07.360.904/01-87  
Rua Major Facundo, 876 - Centro - CEP: 60.125-00 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 364.5900  
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 248012 ---

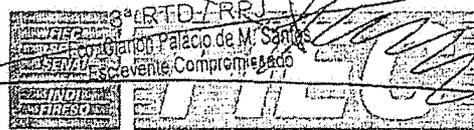
Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi  
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.  
Fortaleza, 22 de Janeiro de 2018. Emolumento: R\$ 2,39  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICACAO

[ - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa  
] - Luiz Morais Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues  
( ) - Arlene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



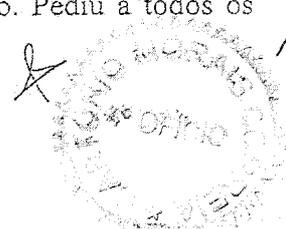
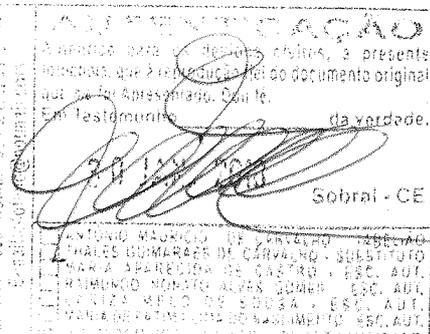
Contato: 0800 010 010



Federação das Indústrias do Estado do Ceará

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Averb. Nº 5025934 - 25 set 2014  
Página 3/22 Emis. R\$ 41,00

Diretores: José Agostinho Carneiro de Alcântara, Roseane Oliveira de Medeiros, Carlos Rubens Araújo Alencar, Marcos Antonio Ferreira Soares, Elias Souza do Carmo, Marcos Augusto Nogueira de Albuquerque, Jaime Bellicanta, José Alberto Costa Bessa Júnior, Verônica Maria Rocha Perdigão, Francisco Bulálio Santiago Costa, Luiz Francisco Juaçaba Esteves, Francisco José Lima Matos, Geraldo Bastos Osterno Júnior, Lauro Martins de Oliveira Filho, Luiz Eugênio Lopes Pontes e Francisco Demontiê Mendes Aragão. **CONSELHO FISCAL:** Titulares - Marcos Silva Montenegro, Germano Maia Pinto e Vanildo Lima Marcelo. Suplentes - Aluísio da Silva Ramalho, Adriano Monteiro Costa Lima e Marcos Veríssimo de Oliveira. **DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI:** Titulares: Alexandre Pereira Silva e Fernando Cirino Gurgel. Suplentes: Jorge Parente Frota Júnior e Jorge Alberto Vieira Studart Gomes. Concluída a leitura dos nomes, o Sr. Roberto Macêdo solicitou uma salva de palmas à diretoria empossada e seguiu-se a leitura do compromisso pela diretoria empossada, tendo sido pedido a todos que continuassem de pé: *"Prometo, no exercício consciente da cidadania brasileira e no exercício do cargo para o qual fui eleito no dia 14 de março de 2014, para o mandato administrativo de 2014 a 2019, que nesta data assumo, respeitar a Constituição Federal, as Leis vigentes no País, o Estatuto Social da Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC, assim como acatar as decisões emanadas das autoridades legalmente constituídas e, sobretudo, exercer a defesa dos legítimos interesses da classe empresarial da indústria, promover a harmonia nas relações entre o capital e o trabalho, visando o desenvolvimento sustentável e a justiça social"*. Concluída a leitura do compromisso, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, proferiu a seguinte declaração: *"Considero empossados, sob o meu testemunho, perante o Conselho de Representantes aqui reunido em Assembleia Geral Extraordinária, os integrantes da Diretoria Plena, do Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à CNI", desta Federação.* Dando continuidade aos trabalhos, o ex-Presidente Roberto Proença de Macêdo convidou o Sr. Jorge Alberto Vieira Studart Gomes (Beto Studart) para presidir a Assembleia. De posse da palavra, o Presidente Jorge Alberto Vieira Studart Gomes (Beto Studart) saudou a todos e ressaltou sua imensa alegria por estar sentado na cadeira que foi do empresário Roberto Macêdo, um homem movido pela ética, retidão de caráter e respeito ao trabalho e às pessoas. Colocou que o fato de ter sido galgado à posição de presidente na sequência a Roberto Macêdo faz este momento mais especial, porque, aos 68 anos de idade, poderá realizar um trabalho mais tranquilo, com mais sobriedade, mais voltado aos objetivos reais da Federação. Ressaltou que é uma responsabilidade muito grande suceder Roberto Macêdo, e que cumprirá o termo de posse linha por linha, ponto a ponto. Pediu a todos os



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAL CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E TÍTULOS  
TABELA DE FEEL: LUIZ MORAL CORREIA - CNPJ: 06.974.200/22  
Rua Major Facundo, 876 - Centro - CEP: 80.020-000 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 348  
E-mail: moralcorreia@cartoriomoralcorreia.com.br

**--- AUTENTICAÇÃO Nº 249012 ---**

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me  
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.  
Fortaleza, 22 de Janeiro de 2016. Emolumentos: R\$ 2,35  
Em testemunho da verdade.

Seio Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICACAO

[ - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Souza  
] - Luiz Moral Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues  
( ) - Arlene Lemos Rodrigues - Escriventes



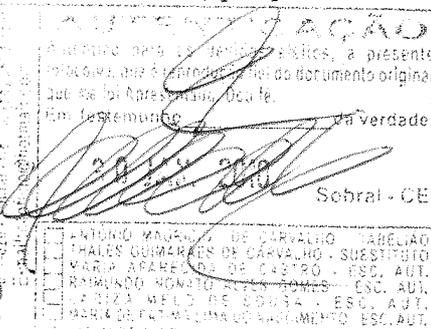
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
 Averb. Nº 5025934 - 23 set 2014  
 Página 4/22 Embr. R\$ 41,00

Federação das Indústrias do Estado do Ceará

sindicatos e amigos presentes que se alinhem a esse processo, porque estará diuturnamente voltado aos objetivos da Federação, porque este é seu sonho e sua força, no intuito de não decepcionar os empresários do estado do Ceará, que tanto precisam de aproximação efetiva com todos os setores da sociedade. Colocou que pretende fazer da FIEC um grande guarda-chuva para abrigar o SESI, o SENAI, o INDI, o IEL e o FIRESO, tentando dar o mote cotidiano desse trabalho, de forma qualitativa. Agradeceu mais uma vez ao Desembargador Gerardo Brígido, pela forma de conduzir sua vida pública, e disse ser uma 'bênção' sua presença hoje nesta Casa. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Roberto Macêdo, para seu pronunciamento, o qual parabenizou e deu as boas vindas à nova diretoria, que já toma posse com vários projetos em andamento e novas ideias a serem concretizadas. Agradeceu à diretoria da sua gestão pelo esforço, trabalho e dedicação, juntamente com o corpo gestor e de colaboradores da Casa. Disse de sua emoção pela solenidade da última sexta-feira, quando agradeceu pelo trabalho competente de todos os que se envolveram na melhoria da gestão da Federação. Aduziu que o auditório encontrava-se lotado, em um clima afetivo, de alegria e amizade que tocou a todos os presentes e, em especial, aos gestores que se pronunciaram, com emoção na alma e no coração. Disse que, hoje pela manhã, assistiu, na televisão, à entrevista relativa ao Troféu 'Sereia de Ouro', tendo sua esposa, Tânia Macêdo, comentado que o término de sua gestão à frente da FIEC ia ter o fechamento perfeito, em função do recebimento do referido Troféu, coroando uma fase de oito anos dedicados a esta Casa. Ressaltou o apoio das esposas quando os maridos estão dedicados à gestão de uma entidade de classe como a FIEC, ocasião em que é necessário dedicar muito tempo ao trabalho. Enfatizou que o 'revezamento de bastão', ou seja, essa fase de transição ocorreu de maneira 'espetacular'. Agradeceu a todos que colaboraram e trabalharam com ele e colocou-se disponível, por meio do celular e de sua presença, para ajudar na gestão da FIEC, porque adora trabalhar naquilo em que acredita e que acredita no Ceará e no Brasil! Na continuidade, o Presidente Beto Studart, no uso da palavra, passou a fazer o seu pronunciamento, que foi transcrito na íntegra: "Meus queridos amigos, diretores, companheiros com quem estivemos no mandato que se encerra, aos quais saúdo no nome do meu amigo Presidente Roberto Macêdo. Diretores com quem começo essa nova jornada, aos quais reverencio no nome do meu amigo, Ricardo Cavalcante, cuja amizade e lealdade eu tenho o privilégio de contar em todos os dias, nos mínimos detalhes, e também do Edgar Gadelha, que hipoteca sua sabedoria jovem para bem servir nossa Federação. Meus amigos aqui presentes, que também prestigiam esse ato formal, a quem saúdo no nome do especial amigo Carlos Prado, conselheiro de todas as horas, personalidade apaixonante pela seriedade na condução de tudo o que faz em sua vida. Bom dia a todos! Minha fala desta manhã se pretende muito breve, porque nosso trabalho se inicia JÁ e há muito o que ser



212

ESTADO DO CEARÁ - CARTÃO JOVEMIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTARIAS  
TABELIA: ANGEL MARIA APARECIDO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.571.000/0001-00  
Rua Major Facundo, 570 - Centro - CE - 80.001-109 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3222-1111  
E-mail: fsc@iscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 249012 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento  
apresentado nestas notas pela parte interessada. De  
Fortaleza, 22 de janeiro de 2018. Emolumentos: R\$ 2,35  
Em testemunho da verdade  
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO

- Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa  
( ) - Luiz Moraes Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues  
( ) - Arlene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



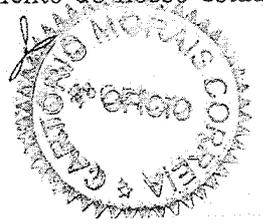


3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Averb. Nº 5075934 - 23 set 2014  
Página 5/22 Emis. R\$ 41,00

feito. Para os aqui reunidos, não preciso descrever o tamanho do desafio para o qual tenho me preparado com afinco. Afinal, quem acompanha, como vocês, a Federação, sabe o trabalho hercúleo que é conduzir a FIEC e cada uma das Casas. E quem está chegando para esse novo momento já vem comigo, ao longo dos últimos meses, se familiarizando com o universo do Sistema FIEC, cheio de suas especificidades. Por um dever quase protocolar ou mesmo por força da elegância que tanto prezo, mas principalmente em reverência à importância da história para o que temos no presente, quero, nesta oportunidade, ressaltar gestões que me antecederam. Começo por Roberto Macedo. Meu amigo, tenho muita sorte em sucedê-lo! Sua gestão ficará marcada pela sua postura ética, pelo seu esforço em aglutinar forças. Pela conquista de termos hoje um setor mais forte que ontem, porque mais unido. A construção dessa união preparou o terreno para que eu possa desenvolver o trabalho que pretendo. A cada vírgula que passo a conhecer mais do Sistema FIEC, ainda mais reconheço a grandeza do papel desempenhado por você nesses últimos oito anos e identifico, até mesmo em ações de outras pessoas, a valorosa liderança que você exerceu e que trouxe importantes resultados para a nossa Federação. Você tem todo o meu respeito por uma história tão bem escrita. Roberto, meu muito obrigado! O presidente Jorge Parente, que com sua forte característica de articulador, engrandeceu a participação da indústria cearense no cenário nacional, atuando firme junto aos poderes legislativo e executivo, num valoroso trabalho de aproximação da indústria com a sociedade. O nosso setor agradece o seu legado. Meu amigo irmão, presidente Fernando Cirino, meu presidente, que deixou sua marca de dinamismo na luta por uma indústria mais forte num Ceará que, mesmo com tantas dificuldades, tem seu enorme potencial de desenvolvimento. Sua postura de indignação diante das injustiças e das coisas mal feitas é um exemplo que haverei sempre de perseguir. Sua energia e sua vibração em todas as atividades que encampa são inspiradoras. Seus esforços permanentes pelo crescimento do setor industrial cearense, pelo desenvolvimento do empresariado, orgulham a nossa categoria. Suas gestões à frente da FIEC são dignas da minha mais alta reverência. Os pioneiros Waldyr Diogo, Thomás Pompeu, José Raimundo Gondim, Francisco José Andrade, José Flávio Costa Lima, Luiz Esteves... nomes que abrilhantam a história da organização do setor industrial. A todos, o meu mais sincero reconhecimento. Cada um com sua força e à sua própria maneira, deixou sua marca e ajudou a compor a mistura que alicerça o desenvolvimento do nosso Estado. Estou imbuído da intenção de juntar-me a esses melhores nomes! Por isso, me preparei bastante e estou seguro para o desafio que começa agora. Ao longo dos últimos meses, procurei, ao máximo, verticalizar o conhecimento acerca do Sistema Indústria, cheio de especificidades, com muitas interfaces, rodeado de controles, mas que tem um objetivo muito explícito, que é o fortalecimento da Indústria como motor para o desenvolvimento do nosso estado,



**AUTENTICAÇÃO**  
Atestamos aqui os fatos acima, a presente  
inscrição, que é o mesmo que foi apresentado original  
que nos foi apresentado. Deute.  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
\_\_\_\_\_  
Sobral - CE  
ANTONIO MAURICIO DE CARVALHO - ABELEDO  
THALES INHARRAZA DE CARVALHO - SUICIDATO  
MARA ATARFELDO DE CARVALHO - ESC. AUT.  
RAIMUNDO DONATO LIVES JONES - ESC. AUT.  
ROZIZ BELLO DE SOUSA - ESC. AUT.  
MARCOS DE LIMA IMPERIALMENTE - ESC. AUT.



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MOREIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ  
TABELIA - TABELARIA ARAÚJO MOREIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-87  
Rua Major Facundo, 175 - Centro - CEP: 05.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3454 3800  
E-mail: moreiscorreia@moreiscorreia.com.br

**--- AUTENTICAÇÃO Nº 249012 ---**

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi  
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.  
Fortaleza, 22 de Janeiro de 2018. Emolumentos: R\$ 2,36  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO

- ( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de S.
- ( ) - Luiz Morais Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues
- ( ) - Arlene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



do nosso país, do nosso povo. Estou sim determinado a fazer uma gestão de excelência à frente do Sistema FIEC, mas não por ambições políticas, devo reiterar, porque sempre me chegam especulações em torno deste tema. Com toda franqueza, lhes informo que não tenho pretensões eleitorais. O mandato iniciado hoje tem cinco anos de duração. É um tempo considerável. Não que eu imagine que em 2019 estarei cansado. Não estarei! Mas prevejo que, ao invés de enfrentar a insana vida pública no âmbito da política, estarei bem mais disposto a relaxar, a me divertir, sempre seguindo produtivamente, claro, porque trabalhar é a minha vida, é a minha paixão, e empreender é meu oxigênio. Já que fiz referência à política eleitoral, partidária, e estamos a pouco mais de dez dias de uma eleição crucial para o país, não poderia deixar de registrar aqui minha preocupação com o futuro próximo. Sabemos que ao Brasil será doloroso enfrentar os próximos anos, porque medidas severas de ajuste econômico são inadiáveis, seja qual for o vencedor. Sob vários aspectos, não podemos negar os avanços da sociedade brasileira nas últimas duas décadas. São conquistas de todo o povo brasileiro, que considero consolidadas. Mas é fato que agora outras prioridades estão colocadas e são prementes. Temos que garantir reformas urgentes, sob pena de aprofundarmos um ambiente que é prejudicial à nossa produção, que compromete a nossa competitividade. Devemos nos voltar para a infraestrutura, que está inteiramente inadequada às demandas atuais. Na educação, não podemos nos satisfazer com uma formação desconectada do mercado, que não prepara as pessoas para o trabalho e, portanto, não ajuda o desenvolvimento do país. Tirando o foco da produtividade, errando na estratégia em torno do crédito, negligenciando a importância dos investimentos em logística, energia e transportes, empoderando a máquina estatal em detrimento da expertise do mercado, estamos fadados a perder a batalha da economia local, nacional e nos mercados globalizados. Não podemos também esquecer a praga da corrupção que corrói as instituições brasileiras. O combate à corrupção é uma missão de todos nós, é uma missão da Federação das Indústrias. Na minha visão, é o maior problema do nosso Brasil. Dentro e fora dos governos, não temos o direito de clamar por retidão, se nós continuarmos alimentando essas práticas. Temos o dever de estancar o fluxo vicioso que só empobrece e atrasa o Brasil. Por tudo isso, é que o rumo deste país precisa ser corrigido! Tenho claro que não devemos não ficar apenas no papel de cobradores das ações governamentais. Podemos e devemos agir como indutores, formuladores e partícipes dos processos de transformação de almejamos. Certos disso é que definimos que o trabalho a ser desenvolvido na FIEC nos próximos cinco anos terá como luz o conceito da Inovação. Por inovação entendemos não aquela ideia estritamente ligada à tecnologia, como senso comum. Mas sim inovação como um modo de ler o mundo, de conceber e de conduzir ações e liderar pessoas, sempre buscando formas criativas, modernas, eficientes de pensar e de agir. Inovação



**AUTENTICAÇÃO**  
 A fim de garantir a autenticidade e a integridade da presente  
 impressão, que é reprodução do documento original  
 que se foi apresentado, outorgo.  
 Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
 \_\_\_\_\_  
 Sobral - CE



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 2º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ  
TABELIA: ANGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 08.573.000/0001-07  
Rua Major Facundo, 676 Centro - CEP: 60.205-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3484.5600  
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 249012 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi  
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.  
Fortaleza, 22 de janeiro de 2018. Emolumento: R\$ 2,35  
Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICACAO

[ - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa  
] - Luiz Moreira Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues  
( ) - Arlene Lemos Rodrigues - Escreventes

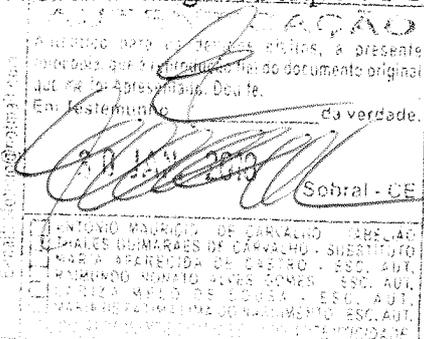
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Confira os dados do ato em  
selodigital.fisco.jus.br/portal





enquanto cultura introjetada nas nossas organizações, perpassando planejamento e ações! Em torno dessa questão central, “vamos focar na articulação”, que nos fará ainda mais próximos e mais efetivos junto às mais diversas instituições representativas, aos governos, ao parlamento, e à sociedade em geral. “Vamos cuidar de dar mais qualidade e mais celeridade ao atendimento aos nossos clientes”, que são todas as indústrias do Ceará, das maiores às menores. “Vamos perseguir uma gestão inovadora, enxuta e orientada para o resultado”. “Vamos promover uma ação institucional proativa, tecnicamente densa e politicamente resolutiva”. Esses são os principais eixos na nossa gestão! Em síntese, pretendemos fazer a FIEC assumir o papel de indutora de políticas públicas, de mobilizadora do debate político econômico, de parceira efetiva dos setores produtivos e dos governos, para construir caminhos e viabilizar soluções que permitam o avanço da nossa sociedade. Com esse foco, de forma mais objetiva e no âmbito da operação, destacamos algumas ações prioritárias no nosso radar: vamos maximizar a integração e a sinergia entre SESI, SENAI, IEL e INDI, de modo que a FIEC seja efetivamente a estrutura condutora das diretrizes estratégicas de todo o sistema; vamos prosseguir na modernização da gestão, perseguindo uma estrutura cada vez mais voltada para os resultados; vamos fortalecer a autonomia da Federação para a definição das prioridades da indústria do Ceará, por suas características específicas, mas sempre contando com a parceria hipotecada pela CNI; vamos agir incansavelmente junto aos nossos sindicatos, para fortalecê-los, ampliando a base associativa e fazendo os empresários confiantes no retorno concreto que o Sistema FIEC pode lhes trazer. Essas prioridades são frutos da minha experiência, acumulada como diretor e como vice-presidente da FIEC, mas, principalmente, elas resultam do trabalho de profunda reflexão, de consulta e de planejamento que eu, com um grupo de profissionais, vim desenvolvendo desde a eleição e, em especial, ao longo das últimas semanas, com forte apoio da Confederação Nacional da Indústria. Vejam, portanto, como referenciei no início desta fala, meus amigos: eu não vim até aqui para fazer figuração, mas para figurar entre aqueles que não apenas se empenham em construir, mas que efetivamente transformam! Hei de confessá-los que, nas minhas primeiras reflexões para o tom que eu desejava dar à essa gestão, sempre me veio uma certa pretensão de fazer história! Sim, quero deixar uma marca forte na FIEC. Pretendo fazer história no setor industrial do Ceará e do Brasil. Não escondo minha falta de modéstia, minha confiança em torno do que eu posso produzir. Mas, depois de tanto pensar, depois de um caminho já percorrido na preparação dessa nossa chegada à Presidência, uma outra ideia me veio muito mais forte: meus amigos, eu não vou passar meus dias “fazendo história”. Definitivamente não. Eu vou fazer o presente! Dia após dia, construindo, ouvindo, debatendo, realizando. Eu vou fazer o presente, porque a gente precisa fazer é agora. Porque é fazendo certo agora que a gente vai alicerçar



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDP  
CORREIA: ANGELO MARIA BRAUNJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 08.573.000/0001-67  
Rua Major Fausto, 678 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 2464.590  
E-mail: morais.correia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 248012 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi  
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.  
Fortaleza, 22 de janeiro de 2018. Emolumentos: R\$ 2,35  
Em testemunho da verdade.

Seio Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO

{ } - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Márcia A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa  
{ } - Luiz Moreis Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues  
{ } - Arlene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Consulte os dados do  
selo digital em: [seio.jus.br](http://seio.jus.br)



3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Averb. Nº 5025934 - 23 set 2014  
Página 8/22 Emis. R\$ 41,00

bem o futuro. A marca da história pode vir como consequência, claro, mas não é o objetivo do trabalho que já comecei a desenvolver. Meu objetivo é fortalecer a indústria do Ceará enquanto instrumento de desenvolvimento econômico e social, repito quase como um mantra. Conto com todos vocês, meus companheiros da diretoria, meus amigos industriais, meus grandes amigos de luta e de vida! Conto com todos que acreditam que o futuro se faz agora. Estejamos juntos e que Deus nos ilumine nessa caminhada! Um forte abraço a todos!”. Na sequência da solenidade, o Presidente Beto Studart facultou a palavra aos presentes, tendo se pronunciado: a) O empresário Fernando Cirino Gurgel disse ser este um momento histórico, muito esperado pelos industriais cearenses, e que, após as palavras proferidas pelo Sr. Beto Studart, não havia mais espaço para falar, apenas para agradecer e ficarem todos felizes com o que foi dito. Colocou ser este um dia histórico para a Federação, com o Sr. Roberto Macêdo ‘saindo pela porta da frente’, devidamente aplaudido por seu trabalho e dedicação, e com o Sr. Beto Studart entrando, com arrojo, determinação e vontade de dar sua contribuição. Desejou saúde, coragem e energia ao Sr. Beto Studart. b) Jorge Parente: enfatizou a grandeza deste evento e disse que o discurso do Sr. Beto Studart não lhe surpreendeu, pois está plenamente de acordo com quem está preparado para assumir os destinos da FIEC, com toda uma história percorrida que o torna apto para o cargo, consolidando sua posição de estadista. Finalizou, dizendo que o coroamento do discurso foi fantástico, “porque o futuro é hoje e hoje assume a FIEC um grande líder, que será um grande presidente!”. c) Fred Hosanan: parabenizou o Sr. Beto Studart e a gestão de Roberto Macêdo, dizendo que, para falar dele, teria que se reportar ao município de Camocim, por causa de seu pai, José Macêdo: Colocou que o SINDLATICINIOS faria uma homenagem a Roberto Macêdo, com uma placa, feita por um filho do município de Aurora, cujos dizeres passou a ler: “A Roberto Proença de Macêdo, que nos ensinou a ver, na modéstia, o destemor. No destemor, a oportunidade de persistir. Na persistência, a coragem de reconhecer o erro. No incentivo, a nobreza de partilhar o sucesso. Os agradecimentos e a admiração dos integrantes do Sindicato da Indústria de Laticínios e Produtos Derivados no Estado do Ceará”. d) Pio Rodrigues: disse que os setores industrial, comercial e de serviços são elos de uma mesma corrente e que, quando as entidades se unem a sociedade se fortalece. Falou de seu imenso prazer e absoluta confiança na gestão de Beto Studart e que este é um trabalho mais enriquecedor do que ganhar dinheiro, pois traz o prazer de se fazer amigos e fazer história. Finalizando, disse ao Sr. Beto Studart que “siga a sua intuição e deixe Deus lhe guiar”. e) Carlos Prado: ressaltou seu convívio de mais de vinte anos com a vida de entidade de classe, enumerando os ganhos intangíveis da amizade, das relações com seus pares e da construção de líderes. Aduziu que o SIMEC foi uma grande escola e que, para despertar lideranças, é preciso abrir



Assim como para os demais membros, a presente autenticação, que é vinculada ao documento original que lhe foi autenticado, somente tem validade em testemunho da verdade.

Sobral - CE

ANTONIO MARINHO DE CARVALHO - TABELÃO  
THALES GUIMARÃES DE CARVALHO - SUBSTITUTO  
PAR A APARECIDA DE CARVALHO - ESC. AUT.  
RAIMUNDO NUNATO ALVES SOARES - ESC. AUT.  
LARIZA MELO DE SOUSA - ESC. AUT.  
VANDERLEI FERREIRA DE SOUSA - ESC. AUT.  
ANTONIO MARINHO DE CARVALHO - TABELÃO



ESTADO DO CEARÁ - CARFONO MORAIS CORRÊA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E  
TABELIA: ANGELO MARIA ARAÚJO MORAIS CORRÊA - CNPJ: 06.573.111/0001-00  
Rua Major Facundo, 576 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85)  
E-mail: moraiscorr@moraiscorp.com.br

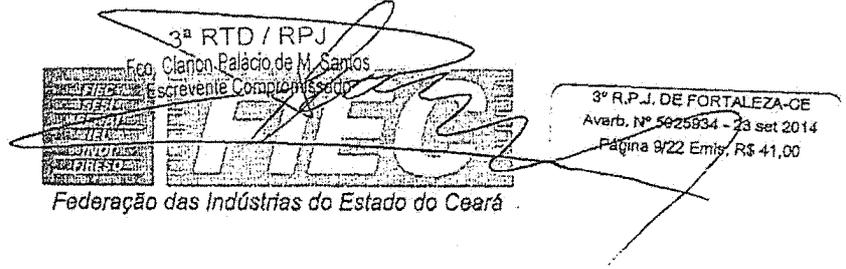
--- AUTENTICAÇÃO Nº 249013 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que  
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou  
Fortaleza, 22 de Janeiro de 2010. Emolumento: R\$ 2,36  
Em testemho \_\_\_\_\_ da verdade  
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICACAO

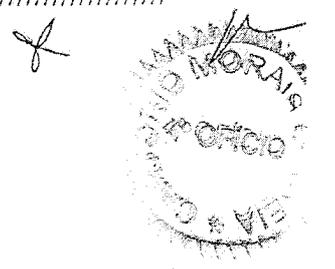
( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Souza  
( ) - Luiz Moraes Correia Neto - ( ) - César Alexandre Germano Rodrigues  
( ) - Arlene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.





espaços para evitar que alguns se eternizem no poder, possibilitando o surgimento de novas lideranças. Lembrou a forma como chegou à vice-Presidência da FIEC na segunda gestão Roberto Macêdo, destacando ter sido uma honra conviver com a diretoria e usufruir da liderança do mesmo. Saudou toda a diretoria na pessoa do diretor Carlos Gama e ressaltou que os membros da DIREX somente se levantavam da mesa de reuniões com os assuntos discutidos e definidos, sem rancores, trabalhando sob uma liderança que sabia realmente fazer as melhores ideias serem aproveitadas. Colocou que Roberto Macêdo deixa um registro e um patrimônio muito grandes, um exemplo de que o nosso País ainda possui cidadãos honestos, corretos e exemplares, em meio ao fisiologismo, às moedas de troca e à corrupção do setor público. Disse ter certeza de que Beto Studart, por sua atitude frente aos negócios, dará o melhor de si para o setor industrial progredir, se desenvolver e ser um destaque nacional. f) Eduardo Bezerra: falando em nome dos colaboradores do Sistema FIEC, lembrou haver chegado à FIEC na gestão do presidente Fernando Cirino, como professor catedrático aposentado, e ter se transformado em estudante, pela forma e pelo muito que aprendeu com os Srs. Fernando Cirino e Carlos Prado. Disse que a posse do Sr. Beto Studart trouxe expectativa para os colaboradores, mas que tem certeza de que essa expectativa vai se transformar em um sentimento de confiança na alma e no coração de todos, porque o discurso de posse é um verdadeiro programa de trabalho. Finalizou dizendo que os colaboradores estarão dispostos a fazer da gestão Beto Studart um sucesso. g) Carlos Matos: lembrou que, em 1991, havia tomado posse na coordenação da AJE nesta Casa e que, desde então, almeja ver um futuro diferente para o Ceará. Colocou que a sociedade precisa saber o que quer e para onde caminhar e que o empresário possui papel especial nessa trajetória. Disse ser preciso voltar-se para fora do Sistema, porque as ações externas tem resultado mais impactante na sociedade. Colocou que aprendeu a admirar Roberto Macêdo porque é raro ver um homem com tão elevada estatura moral, querendo dar o seu tempo e esforço a uma ação coletiva. Disse sentir-se emocionado em assistir a esse momento e saber que o papel da FIEC é inquestionável, devendo o brilho da gestão Roberto Macêdo possibilitar à FIEC ser luz a iluminar outros estados e o Brasil, descrente que está do futuro. Agradeceu ao presidente empossado pelo 'sim', ou seja, por ter aceitado o desafio de gerir a FIEC pelos próximos cinco anos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente empossado, Jorge Alberto Vieira Studart Gomes (Beto Studart), encerrou a Assembleia Geral Extraordinária, da qual, para constar, lavrou-se eletronicamente esta Ata, em três (03) vias de igual teor e forma, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito. Fortaleza, 22 de setembro de 2014.



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORALIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTOPJ  
TADÉLIA ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORALIS CORREIA - CNPJ: 06.573.408/0001-67  
Rua Major Facundo, 575 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3484.5800  
E-mail: moraliscorreia@moraliscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 248012 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi  
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.

Fortaleza, 22 de Janeiro de 2018. Emolumentos: R\$ 2,35  
Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - SELO 99 - AUTENTICACAO

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Souza  
( ) - Luiz Moraes Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues  
( ) - Arlene Lemos Rodrigues - Escrevente

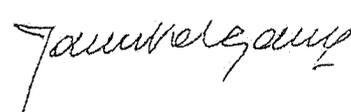
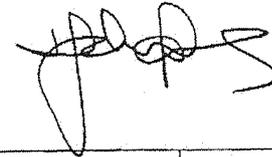
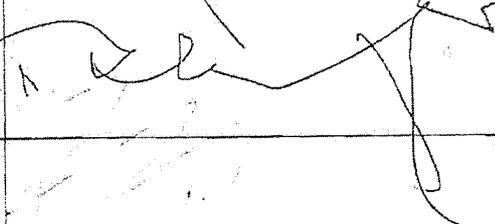
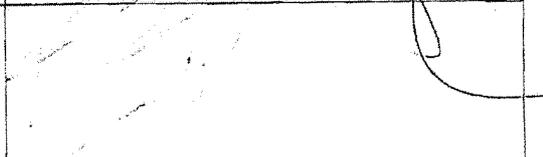
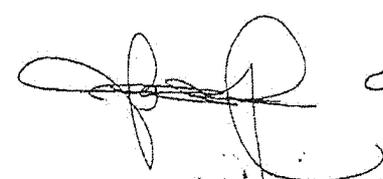
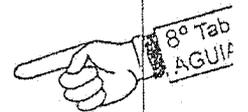


Cartão de  
selo digital

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

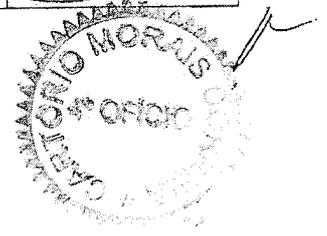
CONTINUAÇÃO DA ATA DE POSSE DA DIRETORIA PLENA E DO CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A CNI, REALIZADA PERANTE O CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FIEC, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2014.

QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA PLENA, DO CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À CNI.

DIRETORIA PLENA	ASSINATURAS
PRESIDENTE - JORGE ALBERTO VIEIRA STUDART GOMES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Rua Major Tibúrcio Cavalcante, 500, apto. 1100, inscrito no RG sob o nº 200.000.215.432-4 - SSPDS/CE e no CPF sob o nº 003.995.903-15.	 
1º VICE-PRESIDENTE - ALEXANDRE PEREIRA SILVA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Av. Beira Mar, 4320, apto. 700, Meireles, inscrito no RG sob o nº 661466 - SSP/CE e no CPF sob o nº 210.918.623-20.	 
VICE-PRESIDENTE - HÉLIO PERDIGÃO VASCONCELOS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Avenida Beira Mar, nº 2170 - Apto. nº 700, inscrito no RG sob o nº 501.911 - SSP/CE - 2ª Via e no CPF sob o nº 071.275.373-72.	 
VICE-PRESIDENTE - ROBERTO SÉRGIO OLIVEIRA FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Rua Canuto de Aguiar, nº 961- Apto. nº 600, inscrito no CREA/CE sob o nº 2217-D e no CPF sob o nº 027.898.763-04.	 
VICE-PRESIDENTE - CARLOS ROBERTO CARVALHO FUJITA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Rua da Paz, 240, apto. 1701, inscrito no RG sob o nº 93002057719 - SSPDS/CE-2ª via e no CPF sob o nº 232.433.173-04.	
DIRETOR ADMINISTRATIVO - JOSÉ RICARDO MONTENEGRO CAVALCANTE, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Rua da Paz, nº 81 - Apto nº 500, inscrito no RG sob o nº 93002260581 - SSPDS/CE e no CPF sob o nº 167.375.633-68.	 



DECLARAÇÃO  
 Em testemunho da verdade  
 20/09/2014  
 Ceará - CE



ESTADO DO CEARÁ - CARFONIO MORAIS CORREIA - 4º OFICINA DE NOTAS E 2º 2º  
TABELIA: ANGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.803/0001  
Rua Major Fausto, 576 - Centro - CEP: 61.025-107 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 346  
E-mail: carfcon@empresacorreia.com.br

**AUTENTICAÇÃO Nº 248012**

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que  
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé  
Fortaleza, 22 de janeiro de 2018. Embulmentos: R\$ 2,35  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICACAO

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa  
( ) - Luiz Morais Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues  
( ) - Arlene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.





CARTÓRIO BOTELHO - 5ª RCPN  
 Av. Des. Moreira, nº 1000B, Aldeota, Fone: (85) 3264-1159  
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:  
**JORGE ALBERTO VIETRA STUDART GOMES, 114**  
 a dou. de Teste da verdade.  
 Fortaleza, 23 de Setembro de 2014-10:05:45. Cód.: 00159154-10  
 Sônia Ferreira Leão de Oliveira-Escrivente  
 Rtd 1 - Emolumentos: R\$ 2,00 Taxas: R\$ 1,12 Total: R\$ 3,12  
 Válido somente com selo de autenticidade

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTOPJ  
 TABELIA: ANGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-87  
 Rua Major Fausto, 876 - Centro - CEP: 60.026-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3484.5900  
 E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

**AUTENTICACAO N° 249012**  
 Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé  
 Fortaleza, 22 de janeiro de 2018. Emolumentos: R\$ 2,36  
 Em testemunho da verdade:  
 Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICACAO

( ) - Francisco da A. M. Correia ( ) - Maria A. L. Santos ( ) - Silvana M. P. de Sousa  
 ( ) - Luiz Morais Correia Neto ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues  
 ( ) - Arlene Lemos Rodrigues - Escriventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

**AUTENTICACAO**  
 Autentico esta cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.  
 Em testemunho da verdade:  
 20 de Setembro de 2018  
 Sônia Ferreira Leão de Oliveira - Escrivente



3º RTD / RPJ  
 Fco. Clarion Paíacio de M. Santos  
 Escrivente Compromissado

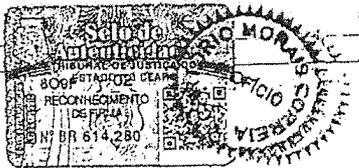
3º R.P.J. - DE FORTALEZA-CE  
 Averb. Nº 5025934 - 23 set 2014  
 Págoa 1172 - Emis. R\$ 41,00

*[Handwritten signature]*

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTOPJ  
 TABELIA: ANGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-87  
 Rua Major Fausto, 876 - Centro - CEP: 60.026-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3484.5900  
 E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cod.: 119322. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:  
 (1) ROBERTO SERGIO OLIVEIRA FERREIRA  
 Do que dou fé. Fortaleza, 23 de setembro de 2014. Total: R\$ 3,12  
 Selo-Digital de Fiscalização - SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 AAA231753-A1B2

( ) - Francisco da A. M. Correia ( ) - Maria A. L. Santos ( ) - Silvana M. P. de Sousa  
 ( ) - Luiz Morais Correia Neto ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues - Escriventes



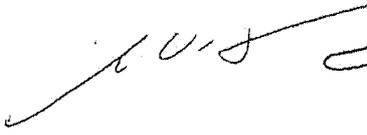
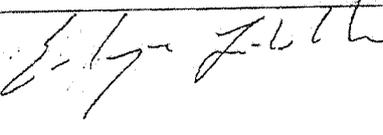
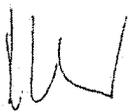
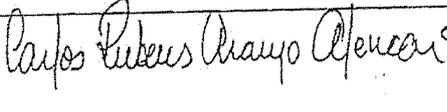
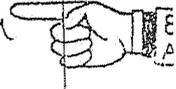
**SELO DE AUTENTICIDADE**  
 DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
 (AR-Fortaleza-CE/Tel:85-3486-7777)  
 AUTENTICACAO  
 TMR 03  
 AUTENTICACAO  
 HP380.760

Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA a firma de:  
 (1) ALEXANDRE PEREIRA SILVA.....  
 (2) HELIO PERDIGAO VASCONCELOS...  
 (3) JOSE RICARDO MONTEGREGO.....  
 CAVALCANTE.....  
 Fortaleza, 23 de Setembro de 2014  
 Emolumentos: R\$ 2,36  
 Em testemunho da verdade:  
 ANGELA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO



CONTINUAÇÃO DA ATA DE POSSE DA DIRETORIA PLENA E DO CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A CNI, REALIZADA PERANTE O CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FIEC, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2014.

QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA PLENA, DO CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À CNI.

DIRETOR ADMINISTRATIVO ADJUNTO - MARCUS VENICIUS ROCHA SILVA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Rua Senador Machado, nº 100 - Apto. nº 1202, inscrito no RG sob o nº 94002577877 - SSP/CE e no CPF sob o nº 221.303.733-72.	  8º Tab. AGUIAR
DIRETOR FINANCEIRO - EDGAR GADELHA PEREIRA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Rua Joaquim Nabuco, nº 1622 - Apto. nº 3017, inscrito no RG sob o nº 2007.364017-9 SSPDS/CE e no CPF sob o nº 321.459.853-87.	  8º Tab. AGUIAR
DIRETOR FINANCEIRO ADJUNTO - RICARDO PEREIRA SILVEIRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Rua Silva Jathay, 1400, apto. 1603 - Meireles, inscrito no CREA/CE sob o nº 9632-D e no CPF sob o nº 247.510.303-53.	  8º Tab. AGUIAR
DIRETOR - JOSÉ AGOSTINHO CARNEIRO DE ALCANTARA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Rua Maria Alice Ferraz, nº 1393, inscrito no RG sob o nº 95002441957 - SSP/CE e no CPF sob o nº 049.825.843-20.	  8º Tab. AGUIAR
DIRETORA - ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta capital à Rua Tibúrcio Cavalcante, 398, apto. 900, Meireles, inscrita no CREA/CE sob o nº 200148734-7 e no CPF sob o nº 073.537.233-00.	  8º Tab. AGUIAR
DIRETOR - CARLOS RUBENS ARAUJO ALENCAR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Rua Osvaldo Cruz, 1400, apto. 201 - Aldeota, inscrito no CREA/CE sob o nº 3652-D e no CPF sob o Nº 091.629.253-34.	  8º Tab. AGUIAR



Atestamos que a(s) cópia(s) anexa(s), a(s) presente(s) aqui, são fiel(mente) reprodução(ões) do documento original, autêntico e verdadeiro, e que o(s) signatário(s) é(s) a(s) verdadeira(s) pessoa(s) da verdade.

30/09/2014  
 SOTTI - CE

ANTONIO MAURICIO DE CARVALHO - TABELIÃO  
 MALES GUIMARAES DE CARVALHO - SUBSTITUTO  
 MARIA APARECIDA DE CASTRO - ESC. AUT.  
 RAIMUNDO NONATO ALVES GOMES - ESC. AUT.  
 CRIZIA MELO DE SOUSA - ESC. AUT.  
 MARLENE PATRICIA MARQUES DA SILVA - ESC. AUT.



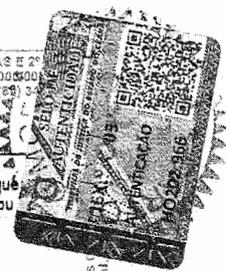
ESTADO DO CEARÁ - CARTÃO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E TÍTULOS  
TABELIA: ANGELA MARIA BRANCO MORAIS CORREIA - CNPJ: 26.073.008/0001  
Rua Major Passos, 577 - Centro - CE - 80.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3.333.3333  
www.moraiscorreia.com.br

**AUTENTICAÇÃO Nº 249012**

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que  
apresentado nestas notas pela parte interessada, Dou  
Fortaleza, 22 de janeiro de 2018. Emolumentos: R\$ 2,36  
Em testemunho da verdade.

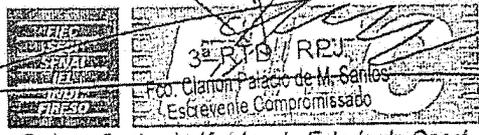
Selo Digital de Fiscalização - SELC 3 - AUTENTICACAO

- ( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa
- ( ) - Luiz Morais Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues
- ( ) - Arlene Lemos Rodrigues - Escreventes



Com a  
selo digital

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

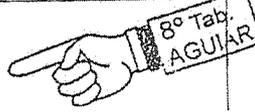
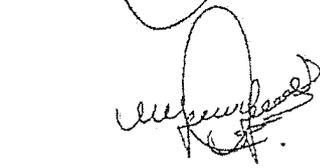
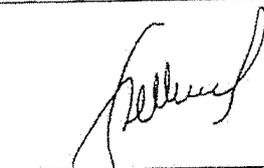
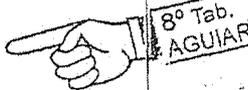
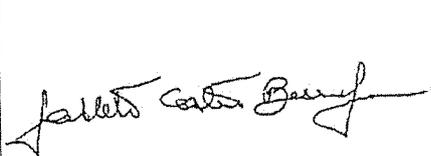
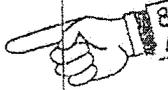
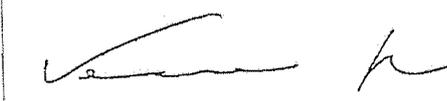


3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
 Averb. Nº 5025834 - 23 set 2014  
 Página 14/22 Emis. R\$ 41,00

Federação das Indústrias do Estado do Ceará

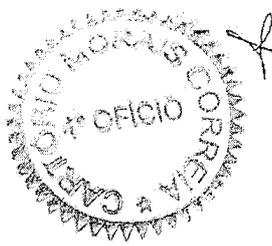
CONTINUAÇÃO DA ATA DE POSSE DA DIRETORIA PLENA E DO CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A CNI, REALIZADA PERANTE O CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FIEC, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2014.

QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA PLENA, DO CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À CNI.

<p>DIRETOR - MARCOS ANTONIO FERREIRA SOARES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Rua Francisco Teixeira de Alcântara, 55, apto. 101, inscrito no RG sob o nº 2003009068223 - SSPDC/CE e no CPF sob o nº 204.595.053-00.</p>	 
<p>DIRETOR - ELIAS DE SOUZA CARMO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Rua Lauro Maia, 204, bairro José Bonifácio, inscrito no RG sob o nº 189229 - SPSP/CE e no CPF sob o nº 002.312.743.00.</p>	 
<p>DIRETOR - MARCOS AUGUSTO NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Avenida Rogaciano Leite nº 1060 - Apto nº 1102, inscrito no RG sob o nº 97002048470 - SSP/CE e no CPF sob o nº 527.572.858-15.</p>	 
<p>DIRETOR - JAIME BELLICANTA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Rua José Vilar, 196, apto. 1700, inscrito no DNTCNH sob o nº 00250384443 - DETRAN/CE e no CPF sob o nº 110.670.710-91.</p>	 
<p>DIRETOR - JOSÉ ALBERTO COSTA BESSA JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Rua Tomás Acioli, nº 1620 - Apto. Nº 802, Aldeota, inscrito no RG sob o nº 93020000014 - SSP/CE- 2ª Via e no CPF sob o nº 187.088.973-87.</p>	 
<p>DIRETORA - VERÔNICA MARIA ROCHA PERDIGÃO, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta capital à Avenida Beira Mar, nº 2170 - Apto. Nº 700, inscrita no RG sob o nº 95002218999 - SSPDS/CE-2ª via e no CPF sob o nº 051.673.373-72.</p>	 



DECLARAÇÃO  
 Declaro para os devidos efeitos, a presente  
 declaração, que é verdadeira, do documento original  
 que me foi apresentado, acima.  
 Em Testemunho da verdade,  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Ceará - CE



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º ATD  
TABELA: ANGELO MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 08.573.000/0001-67  
Rua Major Facundo, 615 - Centro - CEP: 60.025-190 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.55  
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 248012 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi  
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé  
Fortaleza, 22 de Janeiro de 2018. Emolumento: R\$ 2,36  
Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICACAO

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa  
( ) - Luiz Morais Correia Neto - ( ) - Geor Alexandro Germano Rodrigues  
( ) - Arlene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Avenida Nº 5025934 - 23 set 2014  
Página 18/22 Emis. R\$ 41,00

*[Handwritten signature]*

3º RTD / RPJ  
Fco. Cláudio Palácio de M. Santos  
Escrivente Compromissado

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS FORTALEZA  
Av. Santos Dumont, 2677. Fone 3462-6400  
Emol: 2,00 FERM: 0,13 FERC: 0,79 ISS: 0,10  
FAADEP: 0,10  
Reconheço por semelhança firma(s) de:  
RICARD PEREIRA SILVEIRA \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Fortaleza, 23/09/2014 11:45:13 20385  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

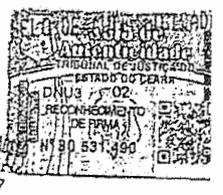
ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 1º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTD/PJ  
TABELIA: ANGELA MARIA APARECIDA MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.069/0001-07  
Rua Major Fausto, 375 - Centro - CEP: 60.025-700 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900  
E-mail: morais.correia@cartorio.com.br

---AUTENTICAÇÃO Nº 249012---  
Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi  
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.  
Fortaleza, 22 de Janeiro de 2018. Emolumentos: R\$ 2,36  
Em testemunho da verdade  
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO  
- Francisco de A.M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa  
( ) - Luiz Moreira Cortes Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues  
( ) - Arlene Lemos Rodrigues - Escreventes

Consulte os dados do ato em:  
selodigital.fiscalizacao.tranpar.tal

Saia Freitas da Silva - Escrevente - CTPS  
089694

VALIDA SOMENTE COM O  
1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS  
Hirschel Anderson Magalhães Teixeira  
CTPS 027544 - Escrevente - Fortaleza-CE



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
AGUIAR-Fortaleza-CE/Tel:85-3466-7777  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:  
[Handwritten names and details]  
Fortaleza, 23 de Setembro de 2014 10:33:28  
Em testemunho da verdade.

[Handwritten signature]  
GATILET MARIA DE O. JUSARA ARAUJO  
ESCRIVENTE FORTALEZA



AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi  
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.  
Fortaleza, 22 de Janeiro de 2018. Emolumentos: R\$ 2,36  
Em testemunho da verdade  
[Handwritten signature]  
Fortaleza - CE



3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
 Averb. Nº 5025834 - 23 set 2014  
 Página 15/22 Emis. R\$ 41,00

*[Handwritten signature]*

3º RTD / RPJ  
 Fco. Clarion Palácio de M. Santos  
 Escrevente Compromissado

**TABELIONATO PERGENTINO KATA**  
 3º. Ofício de Notas  
 Av. Pe. Antonio Tomas, 920 - Aídeota  
 Fortaleza-CE - Tel: (85) 3304-9444

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
 EDFeDPKd21-MARCOS ANTONIO FERREIRA.....  
 SOARES.....

Dou fe, Us: 083  
 Fortaleza-CE, 23 de Setembro de 2014.  
 Em testemunho        da verdade.

EMANUELL MAGALHAES PINHEIRO-E.Autor.  
 MARIA MARLY MOTA  
 ANT. ALEXANDRE  
 THIAGO FERN  
 FABRICIO GOUL  
 VALIDO  
 AUTENTICIDADE.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ  
 TABELIA: ANJELA MARIA VRAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.774.004/0001-47  
 Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 61.025-106 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.3900  
 E-mail: morais.correia@moraiscorreia.com.br

**AUTENTICAÇÃO Nº 248012**  
 Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi  
 apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.  
 Fortaleza, 22 de Janeiro de 2014. Emolumentos: R\$ 2,36  
 Em testemunho        da verdade.  
 Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO

- ( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Mar
- ( ) - Luiz Morais Correia Neto - ( ) - Cas
- ( ) - Arlene Lemos Rodrigues - Escrev



VÁLIDO SOMENTE COM



**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente para os fins legais, a presente  
 autenticada, que é reprodução da firma do documento original  
 que me foi apresentado. Dou fé.  
 Em testemunho        da verdade.  
 30 de Janeiro de 2014  
 Fortaleza - CE

NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
 Fortaleza-CE/Tel:05-3464-777  
 NTE COM SELDO DE AUTENTICACAO

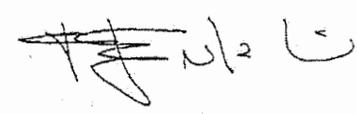
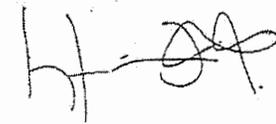
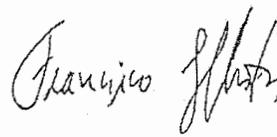
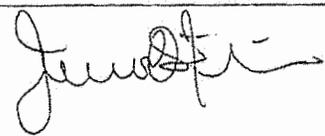
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:  
 ELIAS DE SOUSA CARMO.....  
 MARCOS AUGUSTO ROQUEIRA DE..  
 ALBUQUERQUE.....  
 JAIME BELLICANTA.....  
 JOSE ALBERTO COSTA BESSA....  
 JUNIOR.....  
 VERONICA MARIA ROCHA PERDIG  
 23 de Setembro de  
 da verdade.  
 Em testemunho       

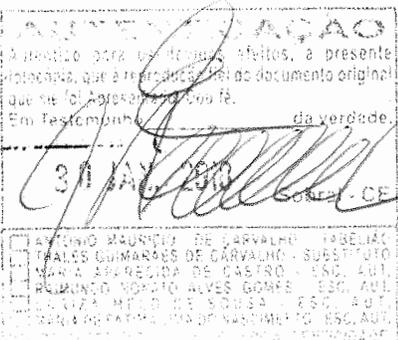
EMANUELL MAGALHAES PINHEIRO-E.Autor.  
 MARIA MARLY MOTA  
 ANT. ALEXANDRE  
 THIAGO FERN  
 FABRICIO GOUL  
 VALIDO  
 AUTENTICIDADE.



CONTINUAÇÃO DA ATA DE POSSE DA DIRETORIA PLENA E DO CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A CNI, REALIZADA PERANTE O CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FIEC, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2014.

QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA PLENA, DO CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À CNI.

DIRETOR - FRANCISCO EULÁLIO SANTIAGO COSTA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Rua Carlos Vasconcelos, 146, apto. 1700, inscrito no DNTCNH sob o nº 01234827808 - DETRAN/CE e no CPF sob o nº 142.855.093-34.	  8º Tab. AGUIAR
DIRETOR - LUIZ FRANCISCO JUAÇABA ESTEVES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Rua Visconde de Mauá, 1650, apto. 301, Aldeota, inscrito no RG sob o nº 92002118116 - SSP/CE e no CPF sob o nº 164.446.633-34.	  8º Tab. AGUIAR
DIRETOR - FRANCISCO JOSÉ LIMA MATOS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Rua Barbosa de Freitas, nº 130, Apto: nº 1200, inscrito no RG sob o nº 8908002045652 - SSP/CE e no CPF sob o nº 001.976.453-72.	  8º Tab. AGUIAR
DIRETOR - GERALDO BASTOS OSTERNO JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Rua Joaquim Nabuco, nº 1530 - Apto. nº 202, inscrito no RG sob o nº 775.164 - SSP/CE e no CPF sob o nº 169.228.323-53.	  8º Tab. AGUIAR
DIRETOR - LAURO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade do Euzébio, à Rua Pedro Augusto, nº 10, inscrito no RG sob o nº 1192508 SSP/CE e no CPF sob o nº 204.546.003-72.	  8º Tab. AGUIAR
DIRETOR - LUIZ EUGÊNIO LOPES PONTES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Rua Teatrólogo Silvano Serra, 1000, Dunas, inscrito no CREA/CE sob o nº 887737 e no CPF sob o nº 213.185.303-34.	



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - OFÍCIO DE NOTAS E 2ª RTDPJ  
TABELIA: ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 08.573.000/0001-67  
Rua Major Facundo, 675 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3454.5900  
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

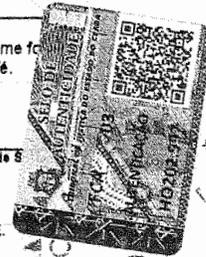
--- AUTENTICAÇÃO Nº 240012 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi  
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.  
Fortaleza, 22 de Janeiro de 2016 - Instrumentos: R\$ 2,36  
Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICACAO

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de S.  
( ) - Luiz Morais Correia Neto - ( ) - César Alexandre Germano Rodrigues  
( ) - Arlene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Verb. N° 5025634 - 23 set 2014  
Página 17/22 Emls. R\$ 41,00

3º RTD / RPJ  
Fco. Clarion Paíacio de M. Santos  
Escrevente Compromissado

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS FORTALEZA  
Av. Santos Dumont, 2677. Fone 3462-0400  
Emol: 2,00 FERM: 0,13 FERC: 0,79 ISS: 0,10  
FAADEP: 0,10  
Reconheço por semelhança firma(s) de:  
FRANCISCO JOSE LIMA MATOS \*\*\*\*\*  
Fortaleza, 23/09/2014 11:47:14 28660  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - OFÍCIO DE NOTAS E 3º RTD/PJ  
TABELA: ANGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.999/0001-87  
Rua Major Fausto, 676 - Centro - CEP: 80.025-107 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900  
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

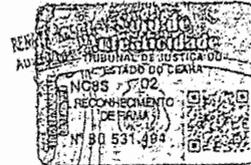
--- AUTENTICAÇÃO Nº 248842 ---  
Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi  
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé  
Fortaleza, 22 de janeiro de 2014. Emolumentos R\$ 2,35  
Em testemunho da verdade.  
Seio Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO

- ( ) - Francisco de S. M. Correia ( ) - Maria A. L. Soares ( ) - Silvana M. P. de Souza
- ( ) - Luiz Morais Correia Neto ( ) - Cesar Alexandra Germano Rodrigues
- ( ) - Arlene Lemos Rodrigues - Escreventes

Confira os dados do ato em  
seu site digital: www.fus.br/pajaj

Garia Freitas da Silva - Escrevente - CTPE  
088694  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
Irischel Anderson Magalhães Teixeira  
CTPS 027544 - Escrevente - Fortaleza-CE



OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
Fortaleza - Fortaleza-CE/Tel: 85-3466-7777  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:  
FRANCISCO EULALIO SANTIAGO...  
COSTA...  
LUIZ FRANCISCO JUACABA...  
ESTEVES...  
GERALDO BASTOS GSTERNO JUNIO...  
LAURO MARTINS DE OLIVEIRA...  
FILHO...  
Fortaleza, 23 de Setembro de 2014 11:55:11  
Em testemunho da verdade.

Autentico para os fins legais e efeitos, a presente  
fotocópia que é reprodução fiel do documento original  
que me foi apresentado. Dou fé.  
Em testemunho da verdade.  
Subrat - CE

ANTONIO MAURICIO DE LACAYANO - TABELA  
THALES GUIMARAES DE CARVALHO - SUBSTITUTO  
MARIA A. ARREDEIRA DE CASTRO - ESC. AUT.  
RAIMUNDO NOBATO ALVES GOMES - ESC. AUT.  
LUIZ NUNO DE SOUSA - ESC. AUT.  
MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO - ESC. AUT.



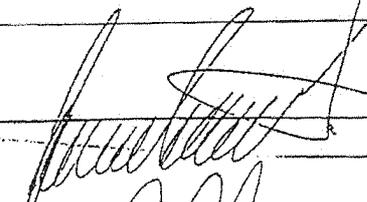
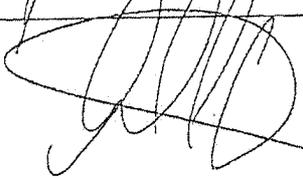
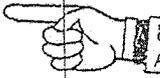
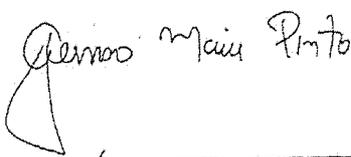
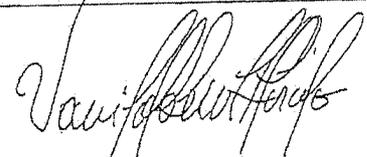
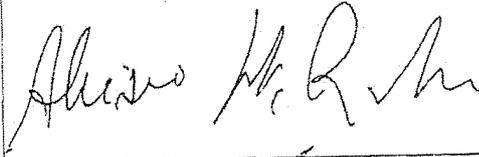
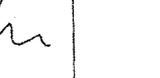
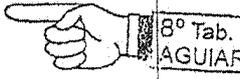




3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
 Averb. Nº 50258/4 - 23 set 2014  
 Página 18/22 Emls. R\$ 41,00

CONTINUAÇÃO DA ATA DE POSSE DA DIRETORIA PLENA E DO CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A CNI, REALIZADA PERANTE O CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FIEC, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2014.

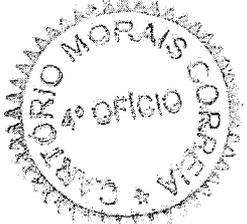
QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA PLENA, DO CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À CNI.

<p><b>DIRETOR</b> - FRANCISCO DEMONTIÉ MENDES ARAGÃO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Rua Cel. João Augusto Lima, 90, -apto. 1500, bairro Edson Queiroz, inscrito no RG sob o nº 98010118307 - SSPDS/CE e no CPF sob o nº 061.927.693-20.</p>		
<p><b>CONSELHO FISCAL: TITULAR:</b> MARCOS SILVA MONTENEGRO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Rua Desembargador Colombo de Sousa, nº 856 - Apto. nº 303, Meireles, inscrito no RG sob o nº 96002299229 - SSP/CE e no CPF sob o nº 022.994.963-00.</p>		
<p><b>CONSELHO FISCAL: TITULAR:</b> GERMANO MAIA PINTO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Rua da Paz, 470, apto. 1201, Meireles, inscrito no RG sob o nº 164391488 - SSP/CE e no CPF sob o nº 441.425.953-34.</p>	<p>Germano Maia Pinto</p> 	
<p><b>CONSELHO FISCAL: TITULAR:</b> VANILDO LIMA MARCELO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Rua Canuto de Aguiar, nº 1381, inscrito no RG sob o nº 274.119 - SSP/CE-2ª via e no CPF sob o nº 003.766.633-91.</p>		
<p><b>CONSELHO FISCAL: SUPLENTE:</b> ALUISIO DA SILVA RAMALHO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Rua Rocha Lima, 1425, apto. 801, Aldeota, inscrito no RG sob o nº 96002088465 - SPSP/CE e no CPF sob o nº 001.660.223-49.</p>		
<p><b>CONSELHO FISCAL: SUPLENTE:</b> ADRIANO MONTEIRO COSTA LIMA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Rua Manuel Jacaré, 136, apto. 1701, Mucuripe, inscrito no RG sob o nº 2006002030365 - SSPDS/CE e no CPF sob o nº 258.811.833-04.</p>		



30 de Setembro de 2014  
 Sobral - CE

AMARILDO MAURICIO DE CARVALHO - SECRETARIO  
 MARCELO GONCALVES DE CARVALHO - SUBSECRETARIO  
 MARIA APARECIDA DE CASTRO - ESC. AUX.  
 MARILYN MONTEIRO ALVES GOMES - ESC. AUX.  
 MARILYN MELO DE SOUSA - ESC. AUX.  
 MARIA APARECIDA DE SOUSA - ESC. AUX.



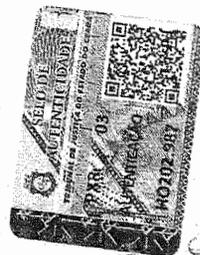
ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDFJ  
TABELIA: ANCELMO MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.878.000/0001-87  
Rua Major Facundo, 076 - Centro - CEP: 61.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 2454.5980  
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 248012 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi  
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.  
Fortaleza, 22 de Janeiro de 2016. Emolumentos: R\$ 2,36  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICACAO

- Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa  
- Luiz Moraes Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues  
( ) - Arlene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.





...a presente...  
...da verdade.  
Sobral - CE

3º RTD / RPJ  
Fco. Cláudio Palácio de M. Santos  
Escrivente Comprossado

ANTONIO MARQUES DE CARVALHO - ABELEAO  
PAULS GUIMARAES DE CARVALHO - SUBSTITUO  
MARIA APARECIDA DE CASTRO - ESC. AUT.  
MARCOS EDUARDO ALVES GOMES - ESC. AUT.  
MARCOS EDUARDO ALVES GOMES - ESC. AUT.  
MARCOS EDUARDO ALVES GOMES - ESC. AUT.

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Aviso N° 5025934 - 23 set 2014  
Página 19/22 Emis, R\$ 41,00

*[Handwritten signature]*

ESTADO DO CEARÁ - CAROLINO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ  
TABELIA: ANGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.973.064/0001-67  
Rua Major Paschoa, 673 - Centro - CEP: 61.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900  
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

**--- AUTENTICACAO N° 248012 ---**

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.  
Fortaleza, 22 de Janeiro de 2018. Emolumentos: R\$ 2,36  
Em testemunho da verdade.  
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICACAO

- ( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa
- ( ) - Luiz Moraes Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues
- ( ) - Arlene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO



AB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
QUIAR-Fortaleza-CE/Tel:85-3466-7777  
SOMENTE COM SELDO DE AUTENTICACAO!

...co por SEMELHANCA a firma de:  
...FRANCISCO DEMONTIE MENDES...  
...ARAGAO...  
...MARCOS SILVA MONTENEGRO...  
...GERMANO MAIA PINTO...  
...VANILDO LYNA MARCELO...  
...ADRIANO MONTEIRO COSTA LIMA...  
...Fortaleza, 23 de Setembro de  
...03:11

...da verdade.  
...A DE OLIVEIRA ARAUJO  
...ESCREVENTE AUTORIZADA

5

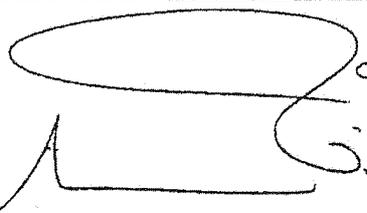
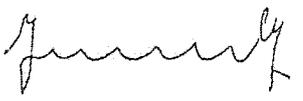
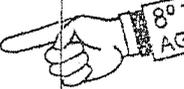




3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
 Av. Arns, Nº 502/334 - 2ª set 2014  
 Página 20/22 Emls. R\$ 41,00

CONTINUAÇÃO DA ATA DE POSSE DA DIRETORIA PLENA E DO CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A CNI, REALIZADA PERANTE O CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FIEC, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2014.

QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA PLENA, DO CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À CNI.

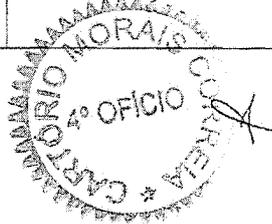
<p><b>CONSELHO FISCAL: SUPLENTE: MARCOS VERISSIMO DE OLIVEIRA</b>, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta capital na Avenida Historiador Raimundo Girão, nº 700 – Apto. nº 1902, inscrito no RG sob o nº 666076- 2ª via - SSP/CE e no CPF sob o nº 194.487.163.20.</p>	 	<p>8º Tab. AGUIAR</p>
<p><b>DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI – TITULAR: ALEXANDRE PEREIRA SILVA</b>, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Av. Beira Mar, 4320, apto. 700, Meireles, inscrito no RG sob o nº 661466 + SSP/CE e no CPF sob o nº 210.918.623-20.</p>	 	<p>8º Tab. AGUIAR</p>
<p><b>DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI – TITULAR: FERNANDO CIRINO GURGEL</b>, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Rua Tabelação Joaquim Coelho, nº 369, inscrito no RG sob o nº 356.317 – SSP/CE-2ª via e no CPF sob o nº 068.069.703-97.</p>	 	
<p><b>DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI - SUPLENTE: JORGE PARENTE FROTA JÚNIOR</b>, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Avenida Beira Mar, nº 801 – Apto. nº 500, inscrito no RG sob o nº 179.924 - SPSP/CE e no CPF sob o nº 001.841.793-00.</p>	 	
<p><b>DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI - SUPLENTE: - JORGE ALBERTO VIEIRA STUDART GOMES</b>, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Rua Major Tibúrcio Cavalcante, 500, apto. 1100, inscrito no RG sob o nº 200.000.215.432-4 - SSPDS/CE e no CPF sob o nº 003.995.903-15.</p>	 	<p>8º Tab. AGUIAR</p>



DECLARAÇÃO

Eu, *[Handwritten Signature]*, declaro a presente que o conteúdo do documento original que se encontra anexado, é verdadeiro.

Sobral - CE



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ  
TABELA ANGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.960/0001-67  
Rua Major Alcindo, 579 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.3000  
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 248012 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi  
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.

Fortaleza, 22 de Janeiro de 2018. Emolumento: R\$ 2,36

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 -AUTENTICACAO

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. E. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa  
( ) - Luiz Morais Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues  
( ) - Arlene Lemos Rodrigues - Escreventes

Com os dados do ato em:  
selodigital@fce.jus.br



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



**AUTENTICACAO**  
 O presente documento foi produzido a partir do documento original que me foi apresentado. Dou fe  
 Em testemunho da verdade.  
 FRANCISCO DE A. M. CORREIA  
 Fco. Cláudio Palácio de M. Santos  
 Escrivente Compromissado  
 Fortaleza - CE

3º RTD / RPJ  
 Fco. Cláudio Palácio de M. Santos  
 Escrivente Compromissado

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
 Av. G. Nº 502/5934 - 23 set 2014  
 Página 21/22 Emis. R\$ 41,00

*[Handwritten signature]*

ESTADO DO CEARÁ - CARVALHO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTD/RPJ  
 TABELIA: ANSELMA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNJ 300.972.000/6004-67  
 Rua Major Facundo, 76 - Centro - CEP: 61.020-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3484.5902  
 E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

**AUTENTICACAO Nº 248012**  
 Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi  
 apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fe  
 Fortaleza, 22 de Janeiro de 2018. Emolumentos: R\$ 2,36  
 Em testemunho da verdade.  
 Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 AUTENTICACAO

- Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvério M. P. de Sousa  
 - Luiz Morais Corrêa Neto - ( ) - Cesar - ( ) - Germano Rodrigues  
 ( ) - Arlene Lemos Rodrigues - Escrivente

VÁLIDO SOMENTE COM O Selo Digital de Fiscalização

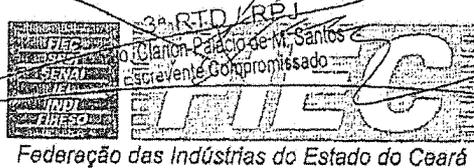


DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
 AR-Fortaleza-CE/Tel:85-3466-7777  
 SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICACAO

Por SEMELHANÇA a firma de:  
 1- MARCOS VERISSIMO DE OLIVEIRA.  
 1- ALEXANDRE PEREIRA SILVA.....  
 1- FERNANDO CIRINO BURGEL.....  
 1- JORGE PARENTE FROTA JUNIOR...  
 1- JORGE ALBERTO VIEIRA STUART...  
 GOMES.....  
 de Setembro de  
 2013:16

Em testemunho da verdade.  
 ANSELMA MARIA ARAUJO  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA



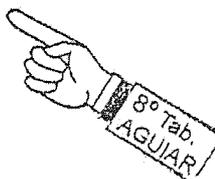


3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
 Averb. Nº 5025934 - 23 set 2014  
 Páginas 22/22 Emis. R\$ 41,00

CONTINUAÇÃO DA ATA DE POSSE DA DIRETORIA PLENA E DO CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A CNI, REALIZADA PERANTE O CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FIEC, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2014.

*[Handwritten Signature]*  
 Roberto Proença de Macêdo  
 Presidente

*[Handwritten Signature]*  
 José Ricardo Montenegro Cavalcante  
 Diretor Administrativo Adjunto



8. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
 TAB. AGUIAR-Fortaleza-CE/Tel:85-3466-7777  
 INVALIDO SOBRENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:  
 ICGFdE003-ROBERTO PROENÇA DE MACEDO...  
 ICGFdE0133-JOSE RICARDO MONTENEGRO...  
 CAVALCANTE.....  
 Fortaleza, 23 de Setembro de  
 2014-11:27:05

Em testemunho da verdade.

*[Handwritten Signature]*  
 SHIRLEY MARTINS  
 SECRETARIA DE PROTESTO DE TITULOS



SELO DE AUTENTICIDADE  
 TABELA ANELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - 3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
 Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé  
 Fortaleza, 22 de Janeiro de 2018. Emolumentos: R\$ 2,36  
 Em testemunho da verdade.  
 Selo Digital de Fiscalização - SELQ 3 - AUTENTICACAO



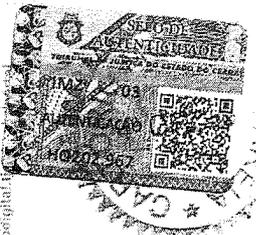
Emolumentos Lei Est. 13.522 de 2004 C/C Art. 6º da Lei 10.169/00	
Cartório nº 5011	- R\$ 16,86
Período 5%	- R\$ 1,16
Selo	- R\$ 5,30
ISS	- R\$ 0,84
FAADEP 5%	- R\$ 0,84
Total	- R\$ 25,00
Selo nº 203.212	* Via

Garrãrio Virio Júnior  
 Neidri do Fortaleza

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
 TABELA ANELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - 3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
 Rua Major Paschoa, 675 - Centro - CEP: 60025-160 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3414.5500  
 E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICACAO Nº 249012 ---  
 Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé  
 Fortaleza, 22 de Janeiro de 2018. Emolumentos: R\$ 2,36  
 Em testemunho da verdade.  
 Selo Digital de Fiscalização - SELQ 3 - AUTENTICACAO

- Francisco de A.M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa  
 - Luiz Moraes Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues  
 - Arlene Lemos Rodrigues - Escreventes



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.





3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE  
Registro Nº 744846 - 23 set 2014  
Página 1/6 Emiss. R\$ 30,00

Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Ceará - 22/09/2014

### DECLARAÇÃO

Para o fim de participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Ceará, a realizar-se no dia 22 de setembro de 2014, **DECLARAMOS** em condições de participar, por estarem em pleno gozo dos direitos de filiados, os Sindicatos a seguir relacionados com indicação dos respectivos representantes junto à FIEC.

### LISTA DE PRESENÇA

01 - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM EM GERAL NO ESTADO DO CEARÁ - **SINDITÊXTIL**

Germano Maia Pinto  
Fábio Diniz Pinheiro  
Rafael Cabral

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

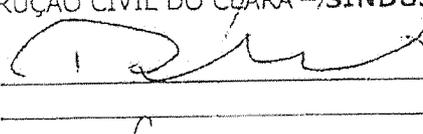
02 - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ALFAIATARIA E DE CONFECCÃO DE ROUPAS DE HOMEM DE FORTALEZA - **SINDROUPAS**

Aluísio da Silva Ramalho Filho

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

03 - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO CEARÁ - **SINDUSCON**

Roberto Sérgio Oliveira Ferreira  
André Montenegro de Holanda

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

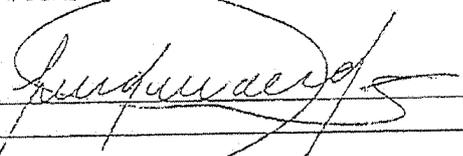
04 - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS DE FORTALEZA - **SINDCALF**

Jaime Bellicanta  
Hercílio Helton e Silva

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

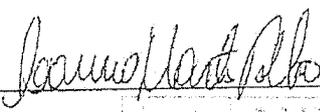
05 - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DO CEARÁ - **SINDGRÁFICA**

Frederico Ricardo Costa Fernandes  
Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

06 - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA NO ESTADO DO CEARÁ - **SINDPAN**

Lauro Martins de Oliveira Filho

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

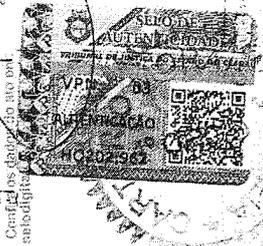
ESTADO DO CEARÁ - CARFÓRIO MIRAS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 3º TDPJ  
TABELIA: ANGELO MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNP. 06.573.000/0001-67  
Rua Major Paschoa, 676 - Bairro: CEP: 31.025-00 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 364.5900  
E-mail: mrcorrei@semfizecra.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 249012 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.

Fortaleza, 22 de Janeiro de 2014. Emplumado: R\$ 2,00  
Em testemunho da verdade.  
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO

( ) - Franciso de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Souza  
( ) - Luiz Moraes Corrêa Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues  
( ) - Arlene Lemos Rodrigues - Escreventes







3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE  
Registro Nº 744048 - 23 set 2014  
Página 2/6 Emis. R\$ 30,00

Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Ceará - 22/09/2014

07 - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS NO ESTADO DO CEARÁ - **SINDSERRARIAS**

José Agostinho Carneiro de Alcântara  
André Luis da Silva Monteiro

*[Handwritten signature]*

08 - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA EXTRAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS E ANIMAIS NO ESTADO DO CEARÁ - **SINDIÓLEOS**

José Apolônio de Castro Figueira  
Sérgio Brito de Castro Figueira

*[Handwritten signature]*

09 - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ NO ESTADO DO CEARÁ - **SINDCAFÉ**

Jocely Dantas de Andrade Filho  
Pedro Alcântara Rêgo de Lima  
Jocelito Pereira Dantas

*[Handwritten signature]*

10 - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA EXTRAÇÃO DO SAL DO ESTADO DO CEARÁ - **SINDSAL**

José Agostinho Carneiro de Alcântara

*[Handwritten signature]*

11 - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA EXTRAÇÃO DE FIBRAS VEGETAIS E DO DESCAROÇAMENTO DO ALGODÃO NO ESTADO DO CEARÁ - **SINDIALGODÃO**

Marcos Silva Montenegro  
Airton Carneiro  
Francisco Rufino de Lima

*[Handwritten signature]*

12 - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO NO ESTADO DO CEARÁ - **SIMEC**

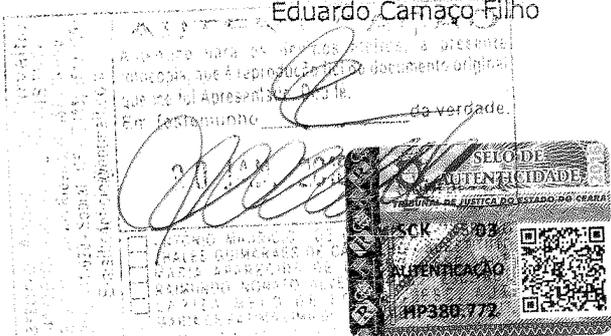
Ricard Pereira Silveira  
Carlos Prado  
Fernando Cirino Gurgel

*[Handwritten signature]*

13 - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FRIO E PESCA NO ESTADO DO CEARÁ - **SINDIFRIO**

Elisa Maria Gradvohl Bezerra  
Paulo de Tarso Teófilo Gonçalves Neto  
Eduardo Camaço Filho

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTOPJ  
TABELIA: ANGLA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-07  
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 50.075-100 - Fortaleza - CE - Tel: (82) 3454-1111  
E-mail: mcorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 249012 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me  
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.  
Fortaleza, 22 de janeiro de 2019. Emolumentos: R\$ 2,35  
Em testemunho da verdade  
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICACAO

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de S.  
( ) - Luiz Morais Correia Neto - ( ) - Gean Alexandre Germano Rodrigues  
( ) - Arlene Lemos Rodrigues - Escreventes



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Ceará - 22/09/2014

14 - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ÁGUAS MINERAIS, CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL NO ESTADO DO CEARÁ - **SINDBEBIDAS**

Ricardo Edson Bastos Lopes  
Cláudio Sídrim Targino

15 - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CAL E GESSO, OLARIA, LADRILHOS HIDRÁULICOS E PRODUTOS DE CIMENTO E CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO, DA CERÂMICA, DE LOUÇAS DE PÓ DE PEDRA, DA PORCELANA, DA LOUÇA DE BARROS, DE VIDROS E CRISTAIS OCOS NO ESTADO DO CEARÁ - **SINDCERÂMICA**

Fernando Antônio Ibiapina Cunha  
Armando José Pinheiro Praça

16 - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE RAÇÕES BALANCEADAS DO ESTADO DO CEARÁ - **SINDRAÇÕES**

André de Freitas Siqueira  
José Alberto Costa Bessa Júnior  
Décio Alves Barreto Júnior

17 - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS E DE DIAMANTES E PEDRAS PRECIOSAS, DE AREIAS, BARREIRAS E CALCÁREOS NO ESTADO DO CEARÁ - **SINDMINERAIS**

Marcelo Vieira Quínderé  
Joaquim Markan Ferreira Gomes Neto  
Cândido da Silveira Quínderé

18 - SINDICATO DA INDÚSTRIA DO TRIGO NOS ESTADOS DO PARÁ, PARAÍBA, CEARÁ E RIO GRANDE DO NORTE - **SINDTRIGO**

Roberto Proença de Macêdo  
Luiz Eugênio Lopes Pontes  
Roberto Schneider  
Marcos da Cunha Póvoa

19 - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO AÇÚCAR E DE DOCES E CONSERVAS ALIMENTÍCIAS DO ESTADO DO CEARÁ - **SINDICAJU**

Evilázio Marques Ribeiro  
Antônio José Gomes Teixeira de Carvalho  
Guilherme Lima Assis



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - OFÍCIO DE NOTAS  
TABELA: ANGELO MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 02.573.000/0001-00  
Rua Major Facundo, 57 - Centro - CEP: 30.625-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3222-1111  
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 249012 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me  
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.  
Fortaleza, 22 de janeiro de 2018. Esquimento: R\$ 2,36  
Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICACAO

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa  
( ) - Luiz Morais Correia Neto - ( ) - César Alexandre Germano Rodrigues  
( ) - Arlene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Com os dados  
seodigitalfiscal

3º RTD / RPJ  
Fco. Cláudio Palácio de M. Santos  
Escritor Compromissado



Federação das Indústrias do Estado do Ceará

3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE  
Registro Nº 741846 - 23 set 2014  
Página 4/6 Emis. R\$ 30,00

Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Ceará - 22/09/2014

20 - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE ROCHAS PARA BRITAGEM NO ESTADO DO CEARÁ - **SINDIBRITA**

Abdias Veras Neto  
José Cleber Gonzaga Silva

21 - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CONFECCÃO DE ROUPAS E CHAPÉUS DE SENHORA NO ESTADO DO CEARÁ - **SINDCONFECCÕES**

Marcus Venícius Rocha Silveira  
Herbert da Costa Velho

22 - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO MOBILIÁRIO NO ESTADO DO CEARÁ - **SINDMÓVEIS**

Geraldo Bastos Osterno Júnior  
Roger Neves Aguiar

23 - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE LACTICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS DO ESTADO DO CEARÁ - **SINDLACTICÍNIOS**

Jorge Parente Frota Júnior  
Frederico Hosanan Pinto de Castro

24 - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO, CELULOSE E EMBALAGENS EM GERAL NO ESTADO DO CEARÁ - **SINDIEMBALAGENS**

Hélio Perdighão Vasconcelos  
Roberto Romero Ramos

25 - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E DA DESTILAÇÃO E REFINAÇÃO DE PETRÓLEO NO ESTADO DO CEARÁ - **SINDQUÍMICA**

Marcos Antônio Ferreira Soares  
José Dias de Vasconcelos Filho  
Paulo Cesar Vieira Gurgel

26 - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE RECAUCHUTAGEM E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PNEUS E SIMILARES DO ESTADO DO CEARÁ - **SINDIPNEUS**

Marcos Veríssimo de Oliveira  
Carlos Alberto Veríssimo de Oliveira

Atestado de Autenticidade

Atestado para os dados constantes, a presente informação, que é verdadeira, em relação ao documento original que me foi apresentado, em seu conteúdo.

Em Testemunho

Cartão de Autenticidade

Cartório de Registro de Imóveis do Estado do Ceará

4º OFÍCIO

110 180 774

ESTADO DO CEARÁ - CARTEIRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ  
TABELIA: ANELA MARIA ANAÍJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67  
Rua Major Fausto, 876 - Centro - CEP: 61.125-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.8800  
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 249012 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento apresentado nestas notas pela parte interessada em Fortaleza, 22 de janeiro de 2018. Emolumentos: R\$ 2,35  
Em testemunho da verdade.  
Selo Digital de Fiscalização SELO 3 - AUTENTICAÇÃO

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) -  
( ) - Luiz Morais Correia Neto - ( ) - César Alexandre Germano  
( ) - Arlene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO





3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE  
Registro Nº 744845 - 23 set 2014  
Página 5/6 Emis. R\$ 30,00

Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Ceará – 22/09/2014

27 - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CURTIMENTO DE COUROS E PELES NO ESTADO DO CEARÁ – **SINDICOUROS**

Márcia Oliveira Pinheiro  
Roseane Oliveira de Medeiros

*[Handwritten signature]*

28 - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE REDES DO ESTADO DO CEARÁ – **SINDREDES**

Aluísio da Silva Ramalho  
Antônio José Carvalho de Vasconcelos

*[Handwritten signature]*

29 - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DOS FABRICANTES DE VEÍCULOS ESPECIAIS DO CEARÁ – **SIFAVEC**

Vanildo Lima Marcelo

*[Handwritten signature]*

30 - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS NO ESTADO DO CEARÁ – **SINDMASSAS**

Luiz Eugênio Lopes Pontes  
João Aroudo Feijão

*[Handwritten signature]*

31 - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS REFINADORAS DE CERA DE CARNAÚBA NO ESTADO DO CEARÁ – **SINDICARNAÚBA**

Edgar Gadelha Pereira Filho  
Roberto Fonseca Fontenele  
José Fonteles de Moraes

*[Handwritten signature]*

32 - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MÁRMORES E GRANITOS DO ESTADO DO CEARÁ – **SIMAGRAN**

Carlos Rubens Araújo Alencar  
Orlando Carneiro de Siqueira

*[Handwritten signature]*

33 - SINDICATO DAS EMPRESAS DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS NO ESTADO DO CEARÁ – **SINDIVERDE**

Marcos Augusto Nogueira de Albuquerque  
Marcos Roberto dos Santos Bonanzini

*[Handwritten signature]*

34 - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS, BOLSAS, CINTOS, LUVAS E MATERIAL DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO DE SOBRAL-CE – **SINDCAL**

Ricardo Schunke Anklan

*[Handwritten signature]*

Document with QR code and text: 'ALFENTICACAO', 'FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ', 'HP380 773'.



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ  
TABELIA: ANELA MARIA ANAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67  
Rua Major Fausto, 576 - Centro - CEP: 60.045-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3333-8800  
E-mail: moraiscorreia@moiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 249012 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que  
foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Do  
Fortaleza, 22 de Janeiro de 2018. Emolumentos: R\$ 2,35  
Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICACAO

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M.  
( ) - Luiz Morais Correia Neto - ( ) - César Alexandre Germano Rodrigues  
( ) - Airlene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



3ª RTD/RRJ  
Fca. Cláudio Palácio de M. Santos  
Escritório Compromissado



3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE  
Registro Nº 744846 - 23 set 2014  
Página 6/6 Emis. R\$ 30,00

Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Ceará - 22/09/2014

Marcos Aurélio Strada  
Delmar da Luz  
Fernando Antonio Bampi

*[Handwritten signature]*

35 - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS DE CRATO CEARÁ - SINDCALC

Anna Gabriela Holanda de Moraes  
Rubens Dirceu Scherer

*[Handwritten signature]*

36 - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE INSTALAÇÃO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIMEST-CE

Geraldo Teixeira Filho  
Juarez Holanda Filho  
Maria Tereza Mesquita Melo

*[Handwritten signature]*

37 - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS E VESTUÁRIAS DE JUAZEIRO DO NORTE E REGIÃO - SINDINDÚSTRIA

Marco Aurélio Norões Tavares  
Paulo Cesar Primo Beltrão  
Edmilson Landim da Cruz

*[Handwritten signature]*

38 - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE SORVETES DO ESTADO DO CEARÁ - SINDSORVETES

Roberto Botão de Aquino  
José Gutemberg da Costa Pereira  
Francisco Wellington do Nascimento

*[Handwritten signature]*

39 - SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DO SETOR ELÉTRICO DO ESTADO DO CEARÁ - SINDPREL-CE

Elias Sousa do Carmo  
Benildo Aguiar  
Luis Carlos Gadelha de Queiroz

*[Handwritten signature]*

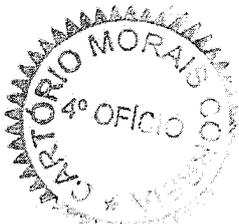
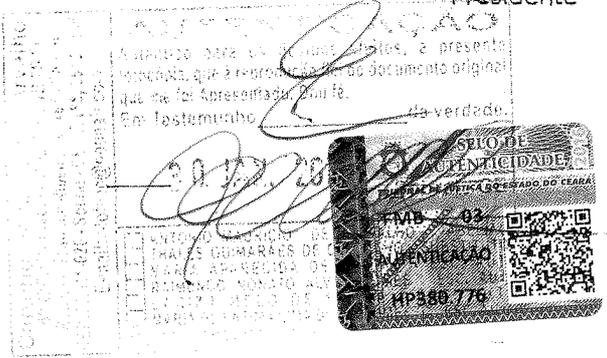
Emolumentos Lei Est. 13.522 de 22/Sel/2004 CIC Art. 6º da Lei 10.169/00	
Código nº 5011	- R\$ 16,86
Ferretagem 5%	- R\$ 1,16
Selo	- R\$ 5,30
ISS 5%	- R\$ 0,84
FAADEP 5%	- R\$ 0,84
Total Selo	- R\$ 25,00



Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

Roberto Proença de Macêdo  
Presidente

José Ricardo Montenegro Cavalcante  
Diretor Administrativo Adjunto



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ  
TABELIA: ANGELA MARIA BALJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.973.000/0001-67  
Rua Major Facundo - 375 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900  
E-mail: moraiscorrei@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO N° 249012 ---

Autêntico a presente cópia reprográfica do documento que me  
apresentado nestas notas para parte interessada. Dou fé  
Fortaleza, 22 de janeiro de 2018. Emolumentos - R\$ 2,36  
Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICACAO

- Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de S.  
- Luiz Morais Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues  
( ) - Arlene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICACAO.

